



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

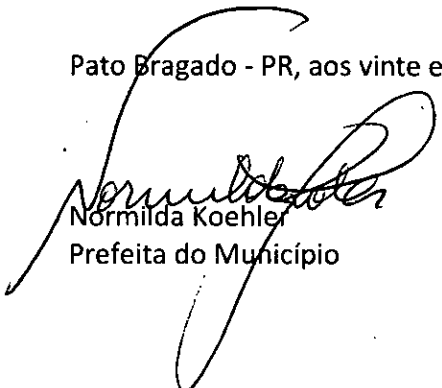
Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, por sua Prefeita Municipal, faz saber que às 09h10min horas do dia 14 de agosto de 2012, fará abertura de Licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação, instalados no território do Município de Pato Bragado – PR, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – Avenida Willy Barth nº 2885 - no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Pato Bragado - PR, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2012.

  
Normilda Koehler  
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Diário  
Eletronico nº 044  
de 26 de 07 de 12 às 01  
Margô  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente nº 3394  
de 27 de 07 de 12 às 04  
Margô  
Visto

Processo Licitatório

Folha nº 001  
Pato Bragado - PR



**SUMÁRIO**

EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012..... Pg. 01  
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2012..... Pg. 01

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012**

Valor Global: R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil duzentos e vinte reais).

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, por sua Prefeitura Municipal, faz saber que às 09h10min horas do dia 14 de agosto de 2012, fará abertura de Licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação, instalados no território do Município de Pato Bragado – PR, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – Avenida Willyth nº 2885 - no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Pato Bragado - PR, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2012.

**NORMILDA KOEHLER**  
Prefeita do Município

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2012**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, para fornecimento dos medicamentos citados no objeto da licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

**Hospilab Medicamentos e Distribuidora Ltda**

Valor Global R\$ 36.138,50

ITENS: 1, 3, 4, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 43, 44, 51, 52, 58, 59, 63, 64, 67, 72, 73, 74, 88, 89

**Moca Comércio de Medicamentos Ltda**

Valor Global R\$ 32.347,40

ITENS: 2, 5, 6, 12, 16, 25, 27, 28, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 60, 61, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 78, 81, 83, 85, 87, 90

**Farmácia Dassoler Ltda**

Valor Global R\$ 20.193,00

ITENS: 8, 9, 22, 23, 34, 35, 42, 45, 55, 56, 57, 62

**Fernamed Ltda - VALOR GLOBAL R\$ 7.452,00**

ITENS: 77, 79, 82, 84

Pato Bragado – PR, em 26 de julho de 2012.

**NORMILDA KOEHLER**  
Prefeita do Município



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Pato Bragado dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Documento Assinado Digitalmente

Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO:95719472000105 – AC: SERPRORFB – ACSEPRORFB. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.09.01 da IGP Brasil

**Processo Licitatório**  
Folha nº 002  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**Pato Bragado - PR, em 24 de julho de 2012.**

**De: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo  
Para: Prefeita Municipal**

**Excelentíssima Senhora**

**Vimos à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para iniciar Processo de Licitação, objetivando a execução de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedores comunitários, instalados no território do Município de Pato Bragado - PR, conforme consta nos Projetos Técnicos e memoriais descritivos, em anexo.**

**As caixas e abastecedores estão instalados à muitos anos em nosso Município, e servem para abastecer com água potável as residências do nosso Município, bem como, viabilizar a atividade agropecuária local. As pinturas destas caixas está bastante danificada, conforme consta nas imagens anexas.**

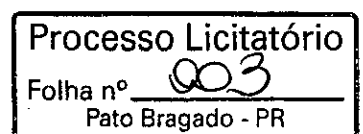
**O teto Máximo previsto, é resultante de levantamento elaborado pelo departamento de Engenharia, no valor de R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais)**

**A presente contratação, dar-se-á de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.**

**Cordialmente**

  
**Sérgio Gossenheimer**

**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**



## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE:** Obras, Viação e Urbanismo

**DEPARTAMENTO** Sabra

**JUSTIFICATIVA.** Material e Mão-de-obra, para pintura de diversas Caixas de Água e Abastecedouros Comunitários no Município.

**OBJETO:** Pintura de Caixas de Água e Abastecedouro Comunitários

Valor Estimado R\$

Solicitado Por: Sergio Gossenheimer

Assinatura:

*Sergio Gossenheimer*

Data: 30/05/2012

Carimbo:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Data pagto (01) (11) (21)

**Autorização do Secretário:**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**Autorização do Diretor:**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

## GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

**DEPARTAMENTO:**

**JUSTIFICATIVA :** Solicitação para pintura (com tinta esmalte sintética metálica) de 08 caixas d'água localizadas nas linhas Km 03, Km 05, Km 09, Km 13, Dois Vizinhos, São Francisco e Mutirão, *Linha Progresso*

**OBJETO:** pintura de 07 caixas d'água.

Valor: R\$

Solicitado Por . Sergio Gossenheimer

Data da Solicitação :18/04/2012

Assinatura

*Sergio Gossenheimer*

Carimbo

*Sergio Gossenheimer*

Agente Público - CPF 896.530.680.68

Secretaria Municipal de Obras,  
Viação e Urbanismo

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO**

( ) Possui

( ) Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DA PREFEITA**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Carimbo

A Pinturas Meserarios

Para manter a Qualidade  
Meseraria das Caixas da

Água

...  
...  
...

V. A. S. M. M.

**MARCELO FABIANO TIECKER**

Rua Tibagi, 2727, Centro

Pato Bragado- Paraná

CNPJ nº 07.174.945/0001-79

Inscrição Estadual nº 90328934-11

Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

---

Pato Bragado, 19 de abril de 2012.

Orçamento:

Lixamento e pintura externa com letreiros em caixas d'água nas seguintes localidades:

- Linha KM 9
- Linha KM 3
- Mutirão
- Linha KM 13
- Linha São Francisco
- Linha Dois Vizinhos
- Linha KM 5
- Linha Progresso

Valor Total: R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais).

Valor Mão de Obra: R\$ 6.520,00

Valor Material: R\$ 9.780,00

Atenciosamente,



MARCELO FABIANO TIECKER

**07.174.945/0001-79**

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727 - Centro

CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

# **LS PINTURAS**

**Laurenço Ramos Seelent – MEI**

CNPJ: 12.763.408/0001-02 - CPS: 2340383

Rua Guaratuba, 1732 Bairro Continental.

Pato Bragado – Paraná

85+948-000

Celulares: (45) 9908-9515/ 8812-1684

## Orçamento

À

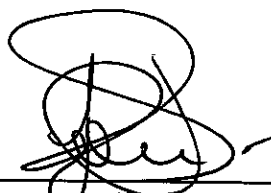
**Prefeitura do Município de Pato Bragado**

04 Caixas de água grande (escrito com tinta) R\$: 2.500,00 cada

03 Caixas de água pequena (escrito com tinta) R\$: 2.200,00 cada

**Total R\$ 16.600,00**

Pato Bragado, 11 de Abril de 2012.



**Laurenço Ramos Seelent – MEI**



# **LS PINTURAS**

**Laurenço Ramos Seelent – MEI**  
CNPJ: 12.763.408/0001-02 - CPS: 2340383

Rua Guaratuba, 1732 Bairro Continental.  
Pato Bragado – Paraná  
85+948-000  
Celulares: (45) 9908-9515/ 8812-1684

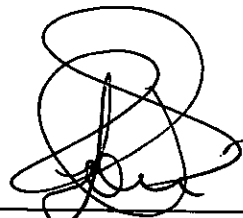
## Orçamento

**À**  
**Prefeitura do Município de Pato Bragado**

04 Caixas de água grande (escrito com adesivo) R\$: 2.500,00 cada  
03 Caixas de água pequena (escrito com adesivo) R\$: 2.200,00 cada

**Total R\$ 15.200,00**

Pato Bragado, 11 de Abril de 2012.



---

**Laurenço Ramos Seelent – MEI**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 25 de julho de 2012.

De: Secretaria de Finanças

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora,

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**1751214002.037 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto**

3.3.90.30.24 – 4168 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 0300

3.3.90.39.16 – 4169 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 0300

**02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**

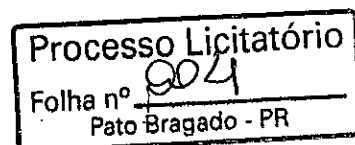
**2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

3.3.90.30.24 – 4170 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 0300

3.3.90.39.16 – 4171 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 0300

Cordialmente

  
**John Jefferson Weber Nodari**  
**Secretário Municipal de Finanças**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Poder Executivo  
 Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
2247				
3.3.90.39.74.0000	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2248				
3.3.90.39.78.0000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2249				
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4154	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.99.2400	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4215				
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	03000	Recursos Ordinários (Livres)	
3829	195,50	0,00	0,00	195,50
1.90.30.99.2400	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	03000	Recursos Ordinários (Livres)	
3893				
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURÍDICA	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4155	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.99.1600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4216				
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURÍDICA	03000	Recursos Ordinários (Livres)	
3830	130,85	0,00	0,00	130,85
4.4.90.39.99.1600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	03000	Recursos Ordinários (Livres)	
3894				
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2250	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.02.0100	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2251				
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2252	9.495,00	0,00	0,00	9.495,00
4.4.90.52.33.0000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4012				
17	Saneamento			
17512	Saneamento Básico Urbano			
175121400	SANEAMENTO BÁSICO			
1751214002.037000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto			
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
2253	54.209,30	0,00	0,00	54.209,30
3.1.90.11.01.0100	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
2254				
3.1.90.11.01.0400	SUBSÍDIOS SECRET.MUNIC.E AG.EQUIPARADOS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
2255				
3.1.90.11.31.0100	VENCIM.COMISS.NÃO OCUPANTE CARGO EFETIVO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
2256				
3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3800				
3.1.90.11.37.0000	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
2257				
3.1.90.11.43.0000	13º SALÁRIO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	

Processo Licitatório  
 Folha nº 005  
 Pato Bragado - PR

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Poder Executivo  
 Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
2258				
3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
2259				
3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
2260				
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
2261	12.261,70	0,00	0,00	12.261,70
3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
2262				
3.1.90.13.05.0500	INSS - SECRET.E OUTROS AG. EQUIPARADOS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
2263				
3.1.90.13.10.0000	CONTRIB.INSS-COMISS.NÃO DET.CARGO EFET.	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
2264				
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2265	283,57	0,00	0,00	283,57
3.3.90.30.01.0100	ETANOL	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2266				
3.3.90.30.01.0200	GASOLINA	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2267				
3.3.90.30.01.0300	DIESEL	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2268				
3.3.90.30.03.0000	COMBUST. E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2269				
3.3.90.30.07.9900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2270				
3.3.90.30.11.0000	MATERIAL QUIMICO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2271				
3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2272				
3.3.90.30.22.0000	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2273				
3.3.90.30.23.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2274				
3.3.90.30.24.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2275				
3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2276				
3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2277				
3.3.90.30.28.0000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2278				
3.3.90.30.30.0000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2279				
3.3.90.30.39.0100	PNEUS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3902				
3.3.90.30.39.0200	CÂMARAS DE AR	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3978				
3.3.90.30.39.9900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍ	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3777				
3.3.90.30.42.0000	FERRAMENTAS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3974				

Processo Licitatório  
 Folha nº 006  
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Poder Executivo  
 Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
3.3.90.30.44.0000 2280	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.00.0000 3986	MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00	03000	Recursos Ordinários (Livres) 0,00	50.000,00
3.3.90.30.24.0000 4168	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	03000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 2281	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA 1.000,00	01000	Recursos Ordinários (Livres) 0,00	1.000,00
3.3.90.39.05.0000 2282	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.16.0000 2283	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.17.0000 2284	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ.E EQUIP.	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.43.2000 2285	SERV.ENERGIA ELÉTRICA Ñ DEST.ILU.PÚBLICA	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.48.0000 2286	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.51.0000 2287	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQ. CIENTÍFICAS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.69.0000 2288	SEGUROS EM GERAL	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.99.6000 2289	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES FED. E CONSELHO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 2290	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA 69.445,46	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional 0,00	69.445,46
3.3.90.39.05.0000 2291	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.16.0000 2292	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.17.0000 2293	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ.E EQUIP.	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.19.0400 4189	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.43.2000 2294	SERV.ENERGIA ELÉTRICA Ñ DEST.ILU.PÚBLICA	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.48.0000 2295	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.51.0000 2296	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQ. CIENTÍFICAS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.66.0000 3966	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.69.0000 2297	SEGUROS EM GERAL	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.99.6000 2298	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES FED. E CONSELHO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.00.0000 3987	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA 7.000,00	03000	Recursos Ordinários (Livres) 0,00	
3.3.90.39.16.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	03000	Recursos Ordinários (Livres)	

Processo Licitatório  
 Folha nº 007  
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
4169				
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	03000	Recursos Ordinários (Livres)	
3831	2.038,36	0,00	0,00	2.038,36
4.4.90.30.99.2400	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	03000	Recursos Ordinários (Livres)	
3898				
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURÍDICA	03000	Recursos Ordinários (Livres)	
3832	1.692,24	0,00	0,00	1.692,24
4.4.90.39.99.1600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	03000	Recursos Ordinários (Livres)	
3899				
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2299	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
4.4.90.51.02.0800	POÇOS ARTESIANOS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4057				
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2300	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.52.0000	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2301				
4.5.90.62.00.0000	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2302	8.422,30	0,00	0,00	8.422,30
4.5.90.62.01.0000	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
2303				
26	Transporte			
26782	Transporte Rodoviário			
267821300	PLANEJAMENTO INTEGRADO			
2678213001.011000	Obras de Melhorias nas Vias Urbanas			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	01504	Outros Royalties e Compensações Financeis	
2304	11.893,00	0,00	0,00	11.893,00
3.3.90.30.01.0100	ETANOL	01504	Outros Royalties e Compensações Financeis	
2305				
3.3.90.30.01.0200	GASOLINA	01504	Outros Royalties e Compensações Financeis	
2306				
3.3.90.30.01.0300	DIESEL	01504	Outros Royalties e Compensações Financeis	
2307				
3.3.90.30.07.9900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	01504	Outros Royalties e Compensações Financeis	
2308				
3.3.90.30.22.0000	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	01504	Outros Royalties e Compensações Financeis	
2309				
3.3.90.30.23.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	01504	Outros Royalties e Compensações Financeis	
2310				
3.3.90.30.24.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01504	Outros Royalties e Compensações Financeis	
2311				
3.3.90.30.30.0000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	01504	Outros Royalties e Compensações Financeis	
2312				
3.3.90.30.39.0100	PNEUS	01504	Outros Royalties e Compensações Financeis	
3979				
3.3.90.30.39.0200	CÂMARAS DE AR	01504	Outros Royalties e Compensações Financeis	
3980				

Processo Licitatório  
Folha nº 908  
Pato Bragado - PR

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Poder Executivo  
 Unidade Orçamentária: 02.13 Secretaria de Agricultura, Pec.Melo/Amb.

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
3.3.90.30.23.0000 3447	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.24.0000 3448	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.25.0000 3449	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.26.0000 3450	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.30.0000 3451	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.39.0100 3452	PNEUS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.39.0200 3453	CÂMARAS DE AR	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.39.0300 3454	BATERIAS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.39.0400 3455	MOTOR DE REPOSIÇÃO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.39.0500 3456	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.39.9900 3457	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍ	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.42.0000 3458	FERRAMENTAS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.44.0000 3459	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 3460	MATERIAL DE CONSUMO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
	28.092,66	0,00	0,00	28.092,66
3.3.90.30.01.0100 3461	ETANOL	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.01.0200 3462	GASOLINA	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.01.0300 3463	DIESEL	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.03.0000 3464	COMBUST. E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.04.0000 3465	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.07.1200 3466	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.07.9900 3467	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.11.0000 3468	MATERIAL QUIMICO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.15.0000 3469	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.16.0000 3470	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.17.0000 4231	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.18.0000 3471	MATERIAIS E MEDICAM. P/ USO VETERINÁRIO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 009  
 Pato Bragado - PR

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Poder Executivo  
 Unidade Orçamentária: 02.13 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
3.3.90.30.21.0000 3472	MATERIAL DE COPA E COZINHA	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.22.0000 3473	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.23.0000 3474	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.24.0000 3475	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.25.0000 3476	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.26.0000 3477	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.30.0000 3478	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.39.0100 3479	PNEUS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.39.0200 3480	CÂMARAS DE AR	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.39.0300 3481	BATERIAS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.39.0400 3482	MOTOR DE REPOSIÇÃO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.39.0500 3483	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.39.9900 3484	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍ	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.42.0000 3485	FERRAMENTAS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.44.0000 3486	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.00.0000 3990	MATERIAL DE CONSUMO	03000	Recursos Ordinários (Livres)	
	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.24.0000 4170	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	03000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33.00.0000 3487	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.0000 3488	PASSAGENS PARA O PAÍS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33.00.0000 3489	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
	1.961,00	0,00	0,00	1.961,00
3.3.90.33.01.0000 3490	PASSAGENS PARA O PAÍS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.33.05.0000 4250	LOCOMOÇÃO URBANA	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.36.00.0000 3491	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
	251,00	0,00	0,00	251,00
3.3.90.36.15.0000 3492	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 010  
 Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3493	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3494				
3.3.90.39.05.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3495				
3.3.90.39.12.0000	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3496				
3.3.90.39.16.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3497				
3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ.E EQUIP.	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3498				
3.3.90.39.19.0100	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3499				
3.3.90.39.19.0200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3500				
3.3.90.39.19.0300	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3501				
3.3.90.39.19.0400	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3502				
3.3.90.39.19.0500	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3503				
3.3.90.39.19.0600	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3504				
3.3.90.39.19.0700	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3505				
3.3.90.39.19.9900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3506				
3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3507				
3.3.90.39.43.2000	SERV.ENERGIA ELÉTRICA N DEST.ILU.PÚBLICA	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3508				
.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3509				
3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3510				
3.3.90.39.63.0100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3511				
3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3512				
3.3.90.39.79.0000	SERVIÇO APOIO ADM.,TÉCNICO E OPERACIONAL	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3513				
3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DOCTOS	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3514				
3.3.90.39.97.0000	DESPEAS DE TELEPROCESSAMENTO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3515				
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3516	41.650,76	0,00	0,00	41.650,76
3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3517				
3.3.90.39.05.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3518				

Processo Licitatório  
Folha nº 011  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
3.3.90.39.08.0000 3783	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.12.0000 3519	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.16.0000 3520	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.17.0000 3521	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ.E EQUIP.	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.19.0100 3522	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.19.0200 3523	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.19.0300 3524	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.19.0400 3525	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.19.0500 3526	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.19.0600 3527	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.19.0700 3528	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.19.9900 3529	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.41.0000 3530	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.43.2000 3531	SERV.ENERGIA ELÉTRICA Ñ DEST.ILU.PÚBLICA	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.48.0000 3532	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.58.0000 3533	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.63.0100 3534	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.69.0000 3535	SEGUROS EM GERAL	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.74.0000 3867	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.79.0000 3536	SERVIÇO APOIO ADM.,TÉCNICO E OPERACIONAL	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.80.0000 3904	HOSPEDAGENS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.83.0000 3537	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DOCTOS	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.97.0000 3538	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	01505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.39.00.0000 3991	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	03000	Recursos Ordinários (Livres)	
	21.000,00		0,00	0,00
3.3.90.39.16.0000 4171	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	03000	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	Recursos Ordinários (Livres)	



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 014/2012**

**EMENTA:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços, n.º 014/2012 e de Contrato, os quais têm por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para reforma de caixas d'água e abastecedouros comunitários instalados no município de Pato Bragado - Pr.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o requerimento do Secretário Municipal acompanhado do Memorial Descritivo, subscrito pelo Arquiteto e Urbanista Junior Backes, planilhas de orçamentos, contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

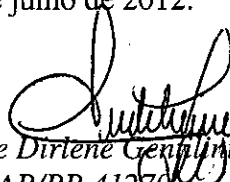
### PARECER JURÍDICO

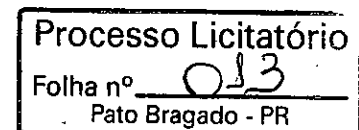
Analisado o Memorial descritivo, observou-se que, no modelo dos ADESIVOS a serem utilizados, colocou-se na parte inferior a inscrição GESTÃO 2009/2012. Esta Assessoria Jurídica alerta que tal inscrição encontra-se em desacordo com o princípio da impessoalidade constantes do nosso ordenamento jurídico pátrio, sendo prudente retirá-las de tais materiais a serem confeccionados.

Quanto à análise das minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas, com a observância da ressalva anteriormente feita.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 26 de julho de 2012.

  
Marlize Dirlene Gentilini  
OAB/PR 41270  
Procuradora Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 26 de julho de 2012.

De: Gabinete da Prefeita

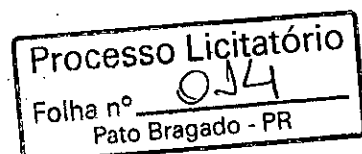
Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para serviços de recuperação e pintura de caixas de água e abastecedouros comunitários, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS " Menor Preço Por Lote" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
Normilda Koehler  
Prefeita do Município





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 014/2012

### **Tipo da licitação: menor preço Por Lote**

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade Serviços de melhorias em locais públicos, no Município de Pato Bragado - PR, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

**Data e Horário de recebimento dos envelopes:** até às 09h00min, do dia 14 de agosto de 2012.

**Data e Horário de abertura dos envelopes:** 14 de agosto de 2012 - **Horário:** 09h10min.

**Local:** Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

### **1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, para execução de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação, instalados no território do Município de Pato Bragado – PR, sendo:

**LOTE 1: Raspagem, lixamento e pintura de 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários.**

Qtde	Descrição
1.457,22	M <sup>2</sup> de Raspagem e lixamento de pintura velha
1.457,22	M <sup>2</sup> de Pintura Fundo
1.457,22	M <sup>2</sup> de Pintura esmalte

**LOTE 2: Confeção e instalação de 84 m<sup>2</sup> de adesivo impresso, envernizado, medindo 2,00 x 1,5 – 3mm cada, a ser instalada nas 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários.**

1.2 Os serviços deverão ser executados conforme Memorial e Projetos, anexos à este Edital.

### **2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.**

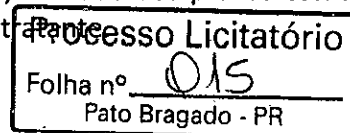
2.1 Após decorridos todos os prazos recursais, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

2.2. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

2.3 O prazo de execução dos serviços é de até 90 (noventa) dias, após a assinatura do Contrato;

2.4 A prazo de vigência do contratos serão de até 120 (cento e vinte) dias corridos, após a assinatura do Contrato.

2.5 Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratada.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2.6. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

2.7. O Contrato conterá cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

3.1. As empresas do Ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, em horário comercial.

3.2 Não poderão participar da presente licitação empresas que:

- a) estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou de declaração de inidoneidade imposta por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, empresas públicas ou de economia mista.
- b) se encontrem em processo de concordata ou falência.
- c) Cooperativas de trabalhos.

3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.

3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

3.5 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor Global Por Lote dos serviços, detalhada no Cronograma físico financeiro;

3.6 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

3.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.

3.9 Não serão consideradas propostas que apresentem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

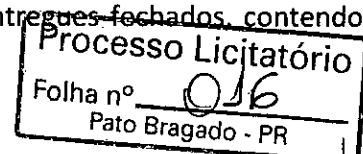
### 4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

4.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:

- a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
- b) Envelope nº 2 – Proposta de Preço.

4.3. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

ENDEREÇO

LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

ENDEREÇO:

LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.4. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.
- 4.5. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.
- 4.6. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

## 5. ELEMENTOS INSTRUTORES

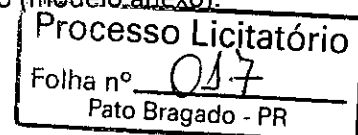
São partes integrantes deste edital os seguintes elementos:

- 5.1 – Memorial descritivo;
- 5.2 – Projetos;
- 5.3 – Imagem dos adesivos a serem colocados nas caixas / abastecedores.

## 6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

6.1 .2 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou **cópia autenticada do Certificado Cadastral expedido pela Prefeitura, expedido com no mínimo 03 (três) dias úteis anterior à abertura dos envelopes**, em vigor e na especialização compatível com o objeto licitado, juntamente com via original ou fotocópia devidamente autenticada, por tabelião de notas ou membros da comissão de licitações das seguintes Negativas e documentos:

- Certidão de Regularidade de Situação – CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de Débito – CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social – INSS;
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- Declaração da empresa proponente ou representante legal, afirmando a veracidade de todos os documentos apresentados (modelo anexo).
- Declaração da proponente de sujeição aos termos deste edital (modelo anexo).
- Declaração de idoneidade para contratar com a administração (modelo anexo).





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **BENEFÍCIOS ÀS PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

6.2. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

6.3. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

6.4. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições;

6.5. "TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR PRECEDIDOS DE ÍNDICE", PREFERENCIALMENTE ENCADERNADOS.

## **7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2**

7.1 – No ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, para objeto desta licitação deverá ser apresentada a carta proposta em uma única via com todas as páginas numeradas e rubricadas, de acordo com o anexo (modelo), deste edital, devendo necessariamente observar:

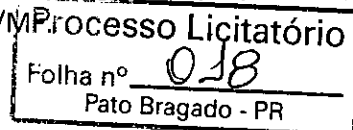
7.1.1 O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas.

7.1.2 Apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário (m<sup>2</sup>) em reais do material e mão de obra do objeto desta Licitação, bem como valor Global do Lote Pretendido e valor Global da proposta apresentada (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

7.1.3 - Declaração de que os preços propostos correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, mão de obra e encargos necessários à sua completa realização.

7.1.4 – O critério para reajuste de preços e atualização financeira de pagamentos efetuados em atraso, obedecerá as disposições da legislação vigente.

7.1.5 – A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da proponente, com identificação do seu subscritor e conter o carimbo padronizado do CNPJ/MP.







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.1.6 – Somente serão aceitas e consideradas válidas, propostas de preços cujo valor máximo Global Por Lote seja igual ou inferior a:

Lote 1 – Recuperação e pintura: R\$ 45.660,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais)

Lote 2 – Adesivo com instalação: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)

## 8. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

## 9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;

9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;

9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;

9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nºs 1 e 2, mais nenhum será recebido;

9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nºs 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;

9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e outros);

9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências;

## 10. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

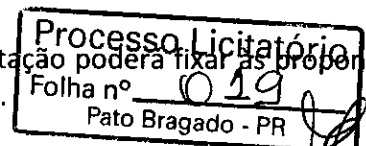
10.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto no que diz respeito ao subitem 10.2.

10.2. Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.

10.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

10.4. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.

10.5. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar as proponentes o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova documentação.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 Na fase de HABILITAÇÃO será julgada inabilitada a proponente que:

- Deixar de atender ou apresentar algum documento ou que não esteja com prazo de validade em plena vigência, de acordo com o item 6. constante do presente edital;
- Colocar documentos em envelopes trocados;
- Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal;

## 11. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Serão abertos os envelopes nº 2, dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

11.2. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a comissão de licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-habilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.3. Na data aprazada, a comissão de licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço Global Por Lote, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

## 12. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Dentre as propostas apresentadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

12.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

12.3. Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 12.2, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

12.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 12.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Inciso 5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.4 Na hipótese da não-contratação no inciso 5.2 e 5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## 13. PREÇO MÁXIMO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço máximo Global Por Lote, que constitui o limite estabelecido pelo licitador, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a teor dos Artigos 40, X e 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, é de acordo com o item 7.1.3 deste Edital.

Processo Licitatório  
Folha nº 020  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.2 O pagamento será efetuado conforme medição, e será liberado após análise a aprovação do Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

13.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

13.4 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

13.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

13.6 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- O último pagamento fica condicionado ao Recebimento dos serviços e entrega da CND/INSS da mesma.

13.7 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

13.8. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## 14. RECURSOS

14.1 – Das decisões proferidas pela Comissão da Licitação, caberá recurso por parte dos participantes desta Concorrência, no termo do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O recurso a que se refere este item, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da comissão de licitação. Para todos os efeitos jurídicos, as decisões proferidas pela comissão de Licitação, serão havidas como publicadas e notificadas às licitantes, com o simples assentamento a ata, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, ou mediante a publicação em órgão oficial exigível.

14.3 – Os recursos recebidos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Os demais recursos interpostos serão recebidos sem efeito suspensivo, porém, a autoridade competente, poderá por razões de interesse público, atribuir-lhe eficácia suspensiva.

14.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.

## 15. PENALIDADES

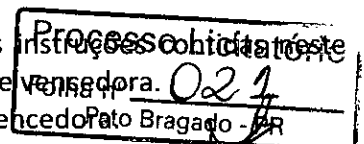
15.1. O contrato estabelecerá multas/penalidades, aplicáveis a critério da Administração, relativamente a inobservância das exigências e obrigações concernentes ao objeto da presente licitação.

## 16 – DO CONTRATO

16.1 – A proponente vencedora, deverá comparecer a Secretaria da Administração do Município de Pato Bragado, Departamento de Compras, para assinatura do contrato conforme minuta em anexo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação.

16.2 – Farão parte integrante do contrato independente de transcrição, as instruções contidas neste edital, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vencedora.

16.3 – O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.4 – A não assinatura do contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita às sanções previstas nos artigos 81 a 87 da Lei nº 8.666/93.

16.5 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta e assinar o respectivo contrato, o Município poderá adjudicá-lo, a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições do primeiro classificado, ou ainda, optar pela revogação da presente Concorrência.

16.6. Após assinado o contrato com a empresa vencedora, as demais proponentes deverão requerer a devolução da garantia de manutenção da proposta, para efetiva devolução dos valores.

16.7 – A devolução da garantia da de execução dos serviços será devolvida após o efetivo recebimento dos serviços, mediante requerimento do proponente.

## 17. RESCISÃO

17.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a) Quando a CONTRATADA for dissolvida;
- b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições do por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- c) E demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

17.2. A rescisão do CONTRATO, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais providências legais cabíveis;

17.3. O CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, mediante comunicação prévia por escrito de 30 (trinta) dias.

## 18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização será executada conforme previsto em cláusula específica no Contrato.

## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas satisfizer o objeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio;

19.2. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular a Licitação (Art. 49 da Lei nº 8.666/93), suprimir itens, alterar quantitativos (Art. 65, §1º), sem implicar na alteração dos preços ofertados, obedecidos os limites legais;

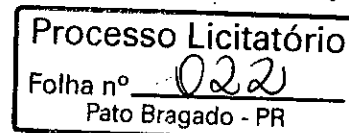
19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretroatável dos termos do edital;

19.4. A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar diligências necessárias para comprovar as informações prestadas pelas proponentes durante a fase licitatória;

19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes;

19.6. Fica estabelecido que todos os documentos apresentados neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;

19.7. Os licitantes, por seus responsáveis, responderão pela fidelidade das informações e documentos apresentados;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.8. A empresa Licitante assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Administração ou a terceiros, por si, seus representantes ou funcionários, na prestação dos serviços, ficando isenta a administração de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- 19.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigação de assinatura do Contrato;
- 19.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 19.11. Caso alguma data prevista para a realização de procedimentos da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, os procedimentos serão realizados no primeiro dia útil subsequente;
- 19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

## 20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

### 02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

#### 02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1751214002.037 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto

3.3.90.30.24 – 4168 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 0300

3.3.90.39.16 – 4169 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 0300

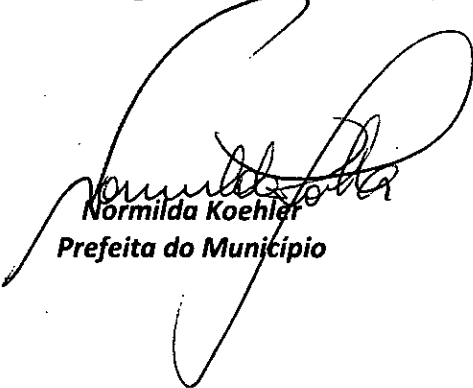
#### 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

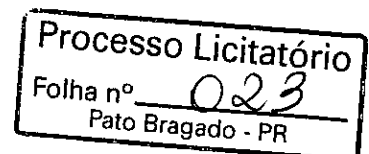
2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.30.24 – 4170 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 0300

3.3.90.39.16 – 4171 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 0300

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2012.

  
Normilda Koehler  
Prefeita do Município





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MODELO DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS N.º

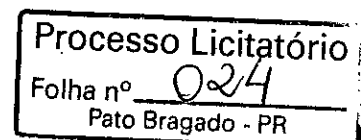
### DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa \_\_\_\_\_, DECLARA conforme o item 6.1.2, concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº .../2012, seus anexos, mapas e demais documentos; DECLARA conforme o item 6.1.1 que todos os documentos apresentados são verdadeiros; DECLARA conforme o item 6.1.5 que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital; DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos; DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

LOCAL E DATA

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO RESP. LEGAL





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MODELO CARTA CREDENCIAL

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº .....

### CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, \_\_\_\_\_, carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal pela empresa \_\_\_\_\_, vem, pela presente, informar que o Sr. \_\_\_\_\_, carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

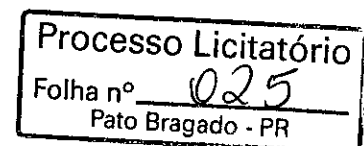
Local e data \_\_\_\_\_ de 2012

ASSINATURA

#### OBSERVAÇÃO:

A presente deverá ser assinado pelo próprio sócio-gerente ou diretores da empresa.

“A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA, MOMENTOS ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES”





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

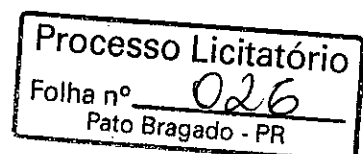
### DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º ....., instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

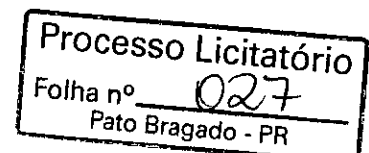
## ANEXO

### ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº ....., que a empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal o Sr \_\_\_\_\_, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

Departamento de Engenharia Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MODLEO PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 014/2012

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão para s....., conforme descrito no Objeto desta Licitação.

Lote	Qtde	Descrição	UM	Valor Unitário	Valor Global
1					
1.1	1.457,22	Raspagem e lixamento de pintura velha.....	m <sup>2</sup>		
1.2	1.457,22	Pintura Fundo .....	m <sup>2</sup>		
1.3	1.457,22	Pintura esmalte .....	m <sup>2</sup>		

Lote	Qtde	Descrição	UM	Valor Unitário	Valor Global
2					
2.1	84,00	Adesivo impresso com instalação .....	m <sup>2</sup>		

O valor Global para execução dos Serviços, conforme descrito no objeto da Licitação supra é de R\$ ..... (.....). Deste valor, .....% correspondem à mão de Obra, e .....% correspondem à material.

Anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

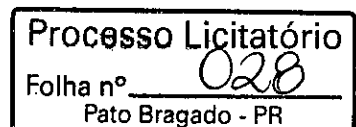
O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de Execução dos serviços:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MODELO MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/2012

Que entre si celebram o **Município de Pato Bragado, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ....., com sede na ....., município de ....., Estado do ....., neste ato representado pelo Senhor(a) ..... (qualificar), doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de produtos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### Cláusula primeira - Do objeto

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Processo – Tomada de Preços n.º 014/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ ..... (separar material e mão de obra). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto. O pagamento deverá ser solicitado pela empresa vencedora do certame, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

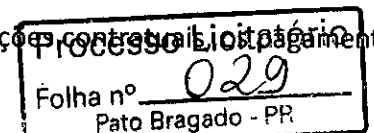
§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.



### Cláusula quarta - Da vigência do contrato, prazo de execução dos serviços e do crédito orçamentário



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

## **02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

#### **1751214002.037 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto**

3.3.90.30.24 – 4168 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 0300

3.3.90.39.16 – 4169 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 0300

### **02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**

#### **2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

3.3.90.30.24 – 4170 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 0300

3.3.90.39.16 – 4171 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 0300

### **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

### **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

### **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

### **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de ~~fac-símile. Nenhuma outra~~ forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Processo Licitatório

Folha nº 030

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

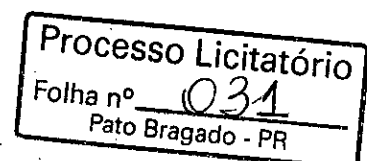
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2012.

CONTRATANTE

CONTRATADA





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MODELO

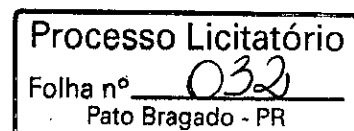
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 014/2012, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços  
N.º 01412012  
Objeto: Serviços de Pintura de 2 caixões d'equa  
Data de Abertura: 14/08/2012  
Hora: 09h 10 min.

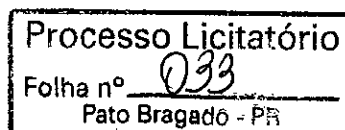
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MARCELO FABIANO TIECKER  
Endereço: RUA TIBAJI 2727  
Cidade: PATO BRAGADO  
CNPJ nº: 071748450001-79  
Telefone: 9942 2873  
Pessoa para contato: MARCELO FABIANO TIECKER  
Email: MARCELOPINTURAS@UOL.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 30/07/12

  
Assinatura do requerente

5.722.547-5  
CPF/RG



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

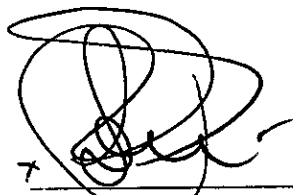
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços  
N.º 014/12  
Objeto:  Pintura de Buxo  
Data de Abertura: 14/08/12  
Hora: 09:10 min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Laureno Ramos Seelent  
Endereço: Rua Guaratuba n.º 1732  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: 12.763.408/0001-02  
Telefone: 95 08 95 16  
Pessoa para contato: Laureno  
Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 02/08/12



Assinatura do requerente

572947539-92  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 034  
Pato Bragado - PR



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preço

N.º 014/2012

Objeto: Material e mão de obra p/ recuperação e pintura de caixas de água e abastecimento

Data de Abertura: 14 de agosto de 2012.

Hora: 9 h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Andre Carlos Wall 0268612906

Endereço: Rua Hugo Emmel, 1568 Parque Verde

Cidade: Entre Rios do Oeste - PR.


CNPJ n.º: 14.209.253/0001-84.

Telefone: 45 99546515

Pessoa para contato: Andre Carlos Wall

Email: andre.carlos.wall

Pato Bragado - PR, em 20/08/12

  
Assinatura do requerente

77602534  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 035  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

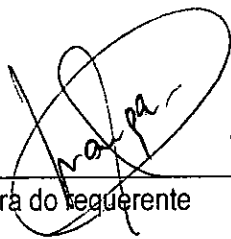
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS  
N.º 014/2012  
Objeto: PINTURA E ADESIVAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA  
Data de Abertura: 14/08/2012  
Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MARCOS SZCZUK - ME  
Endereço: AV. CONTINENTAL, 609  
Cidade: PATO BRAGADO  
CNPJ nº: 01.433.517/0001-37  
Telefone: 45.3282.1146  
Pessoa para contato: MARCOS SZCZUK  
Email: sulfit\_mange@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 10/08/12

  
Assinatura do requerente

5.722.554-8  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preço  
N.º 014/2012  
Objeto: Pintura guaxina de água  
Data de Abertura: 14/08/2012  
Hora: 9:10h

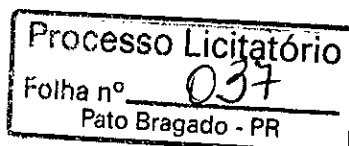
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Servite Construtora e Serviços de Mão de Obra LTDA-ME  
Endereço: R. Comendador Góes nº 5397  
Cidade: Mauechal Fundido Rianden  
CNPJ nº: 07.359.799/0001-56  
Telefone: 3282 13.05  
Pessoa para contato: DAVID  
Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 01/08/12

Alanda Regina Schaffer  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomado Preços  
N.º 14112  
Objeto: Pintura faixa de Água  
Data de Abertura: 14/08/12  
Hora: 08:10min

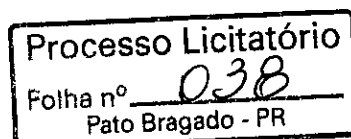
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CONSTRUIDORA VERISE LAGO  
Endereço: AVENIDA SÃO AZEVEDO DESOUZA, 865. SALA. 01  
Cidade: SÃO CLEMENTE - SANTA HELENA.  
CNPJ nº: 01621326000107  
Telefone: 9112.2583  
Pessoa para contato: GUIDO SACO STEFFENS.  
Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 27/08/2012.

Siduel Ferraz  
Assinatura do requerente

RG. 7183961-3.  
CPF/RG



# MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PINTURA E REFORMA DE CAIXAS D'ÁGUA E ABASTECEDOUROS METÁLICOS

Processo Licitatório  
Folha nº 039  
Pato Bragado - PR



## 1. INTRODUÇÃO

O presente conjunto de especificações visa a determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a execução de reforma e pintura das caixa d'água e abastecedouros comunitários metálicos no município de PATO BRAGADO.

Esta especificação de materiais e de serviços deverá ser seguida rigorosamente, tanto no aspecto da qualidade da execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra, os quais serão avaliados pelos profissionais responsáveis pela fiscalização.

A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização ou com defeitos de execução deverão ser demolidos e reconstituídos por conta exclusivos da Contratada, não cabendo quaisquer ônus ao Contratante.

Os materiais que não estiverem de acordo com a especificação ou forem julgados como de má qualidade, serão removidos do canteiro de serviço e substituídos pelos especificados.

## 2. REFORMA

**Raspagem e lixamento de pintura:** Um bom trabalho de pintura começa sempre pela correta preparação da superfície, a superfície deve estar firme, limpa, seca, sem poeira, gordura ou mofo, partes soltas ou mal aderidas devem ser eliminadas, raspando-se ou escovando-se a superfície, profundas imperfeições das paredes metálicas devem ser corrigidas com a intervenção correta, deve-se eliminar qualquer espécie de resíduo, usando-se uma lixa de grana adequada.

Raspagem e ou lixamento da pintura existente, aliado com o cuidado especial nas áreas enferrujadas, a base deve estar em bom estado para que seja feito o serviço de pintura, ressaltando que após o lixamento ou raspagem seja solicitado a presença do profissional de fiscalização para que ambos em entendimento avaliam o serviço liberando sua continuidade.

**Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2dmão:** Na primeira pintura sobre ferro recomenda-se, em superfícies novas sem indicio de ferrugem aplicar uma demão de Fundo oxido de Ferro e dar o acabamento, superfícies enferrujadas, Remover totalmente a ferrugem, usando lixa ou escova de aço, aplicar uma demão de Zarcão e dar o acabamento, na repintura, elimina-se a ferrugem e aplica-se Zarcão apenas nas partes em que a superfície metálica ficou exposta, após a secagem, lixar levemente e aplicar o acabamento.

**Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica:** Estrutura Metálica chapa de fechamento e da estrutura e tampo de entrada do reservatório, receberão fundo com tinta a base de Cromato de Zinco, com espessura de 60 Microns, em 2 demãos película seca e 2 demãos de tinta Esmalte Sintético alquídico industrial, na cor branca gelo, na espessura de 25 microns por demão. A espessura da camada de pintura será no mínimo de 110 microns, que a fiscalização deverá conferir através de verificação em campo. Deverão ser utilizados solventes recomendados pelo fabricante da tinta na diluição indicada. Todas as peças serão lixadas antes da pintura, as escadas e sua proteção será pintado com a mesma tinta em duas demãos na cor branca gelo esmalte sintético, sendo que antes dessa pintura deverá se fazer uma aplicação de fundo preparador supergalvite.

**Durabilidade:** Refere-se há resistência da ação das intempéries (sol, chuva, etc.). A tinta mais durável demora mais para sofrer alterações na sua película, para calcinar, perder sua boa aparência, assim como suas propriedades de proteção. A

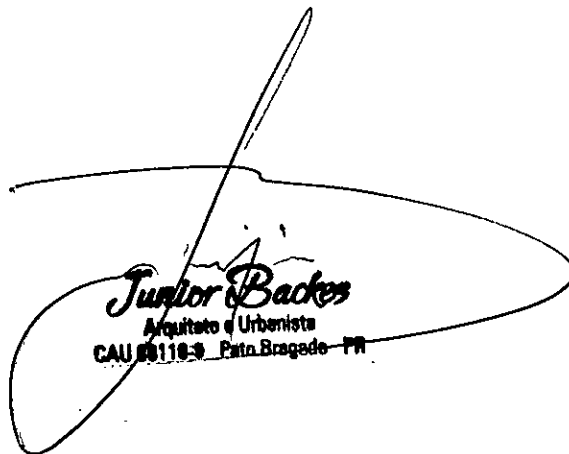
durabilidade também depende diretamente do tipo, qualidade e da quantidade de resinas e pigmentos utilizados na formulação da tinta.

**Adesivo impresso:** o adesivo em 3mm de boa qualidade, de acordo com os modelos disponíveis em arquivo do processo licitatório, o modelo disponível é meramente ilustrativo com logos e medidas bases, devendo ser editado pelo contratado e verificado pelo profissional responsável da fiscalização, assim em comum acordo que seja feita sua impressão.

**Envernização com Instalação:** os adesivos feitos, deverão ser instalados pelo contratado, o mesmo é responsável por qualquer grau de dificuldade que possa vir existir na instalação, após a colagem o adesivo de ser envernizado para sua maior durabilidade e verificado pelo profissional responsável pela fiscalização...

### 3. ENTREGA DA OBRA

Para a entrega e recebimento provisório, deverão ser retirados da área da obra, todos os entulhos e sobra de materiais, deixando o as bases das caixas d'águas e abastecedores comunitários completamente livre e desimpedido, com os propósitos do serviço totalmente efetuado, baseado na avaliação dos responsáveis, contratantes.



**Junior Backes**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU 05118-9 Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 042  
Pato Bragado - PR





200

SABRA

Serviço de Água Bragadense

Gestão  
2009/2012

Processo Licitatório  
Folha nº 043  
Pato Bragado - PR

150

150



200

Gestão  
2009 / 2012

Processo Licitatório  
Folha nº 044  
Pato Branco - PR

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ: 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP: 85.948-000 - Pato Bragado - PR

## ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL

Data: 25/07/2012

OBRA: CAIXAS D'AGUAS E ABASTECEDOUROS COMUNITARIOS  
ORÇAMENTO: REPARO E PINTURAS DE CAIXAS D'AGUAS E ABASTECEDOUROS  
LOCAL: PATO BRAGADO PR


TAXAS: BDI = 25,00 %

ÁREA: 1457,22

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E CALHAS/RUFOS					
1.1	Raspagem e lixamento de pintura velha óleo/esmalte		M <sup>2</sup>	1457,22	4,16	R\$ 6.062,04
1.2	Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2dmão,		M <sup>2</sup>	1457,22	11,5	R\$ 16.758,03
1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica		M <sup>2</sup>	1457,22	8,37	R\$ 12.196,93
1.4	ADESIVO IMPRESSO TAMANHO 2 X 1,5, 3mm , ENVERNIZADO COM INSTALAÇÃO		M <sup>2</sup>	84,00	90	R\$ 7.560,00
SUBTOTAL (Etapa):						R\$ 42.577,00
TOTAL GERAL:						R\$ 42.578,00
TOTAL GERAL COM BDI:						R\$ 53.221,25

Pato Bragado, 25 de Julho de 2012.

Processo Licitatorio  
Folha nº 045  
Pato Bragado - PR

  
JUNIOR BACKES  
ARQUITETO & URBANISTA  
CAU - 86118-9

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ: 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP: 85.948-000 - Pato Bragado - PR

## CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

OBRA: CAIXAS D'AGUAS E ABASTECEDOUROS COMUNITARIOS		DATA: 24/07/2012							
ORÇAMENTO: REPARO E PINTURAS DE CAIXAS D'AGUAS E ABASTECEDOUROS		BDI: 25,00%							
LOCAL: PATO BRAGADO PR		ÁREA: 1457,22							
ITEM	SERVIÇOS	MES 1		MES 2		MES 3		GERAL	
		VALOR (R\$)	PERC (%)	VALOR (R\$)	PERC (%)	VALOR (R\$)	PERC (%)	(R\$)	(%)
1	Raspagem e lixamento de pintura velha óleo/esmalte	R\$ 1.839,85	32%	R\$ 1.839,85	32%	R\$ 2.182,33	36%	R\$ 6.062,04	14,24%
2	Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2dmão,	R\$ 5.362,57	32%	R\$ 5.362,57	32%	R\$ 6.032,89	36%	R\$ 16.758,03	39,36%
3	Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica	R\$ 3.903,02	32%	R\$ 3.903,02	32%	R\$ 4.390,90	36%	R\$ 12.186,83	28,65%
4	ADESIVO IMPRESSO TAMANHO 2 X 1,5 3mm , ENVERNIZADO COM INSTALAÇÃO	R\$ -	0%	R\$ 3.780,00	50%	R\$ 3.780,00	50%	R\$ 7.560,00	17,76%
VALOR GLOBAL DA OBRA =>		R\$ 11.205,44	26,32%	R\$ 14.985,44	35,20%	R\$ 18.385,12	38,49%	R\$ 42.577,00	100%
VALOR GLOBAL DA OBRA COM BDI =>		R\$ 14.006,80	32,80%	R\$ 18.731,80	44,00%	R\$ 20.482,65	48,11%	R\$ 53.221,25	125%
FATURAMENTO PARA 2º MÊS =>		R\$ 14.006,80	100,00%		0,00%		0,00%		
FATURAMENTO PARA 2º MÊS =>			0,00%	R\$ 18.731,80	100,00%		0,00%		
FATURAMENTO PARA 2º MÊS =>			0,00%		0,00%	R\$ 20.482,65	100,00%		

  
 JUNIOR BACKES  
 ARQUITETO & URBANISTA  
 CAU - 86118-9

Pato Bragado, 25 de julho de 2012.

Processo Licitatório  
 Folha nº 046  
 Pato Bragado - PR

Obs:

- Raspagem e lixamento de pintura esmalte;
- Pintura fundo zarcão estrutura metálica/ferro 2dmão;
- Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica;

Área Caixas d'Água: 695,66m<sup>2</sup>


Nº Caixas: 11

Área Abastecedores: 761,56m<sup>2</sup>

Nº Abastecedores: 18

V:  $\pi * r^2 * h$   
A: Círculo:  $\pi * r^2$   
A: Cilindro:  $D * \pi * h$   
Área Total: A + 1 (1m<sup>2</sup>/Base de Cx)

## PINTURA CX'S D'ÁGUA E ABASTECEDORES

Desenho: Edino Krug	Resp. Técnico:  Arquiteto e Urbanista Junior Baackes CAU-88.118-9	Prancha 01/01
Escala: 1:100		
Unidade: Cm		
Data: 14.08.2012	PINTURA CAIXAS D'ÁGUA E ABASTECEDORES	

Proprietário: 	Processo Licitatório 047
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ: 95.719.472/0001-05	
Pato Bragado - PR	

Especificação:	Área Caixas d'Água: 695,66m <sup>2</sup> Área Abastecedores: 761,56m <sup>2</sup>
----------------	--

CLIENTE  
CONTROLE

**studioREVELEST**  
Estúdio Fotográfico Profissional

(45) 3254-1901  
digital@revelest.com.br  
www.studiorevelest.com.br

159398

PREFEITURA DO MUNICÍPIO D    Evento: REVELAÇÃO    26/07/12

148    PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BF    159398

26/07/12  
14:37:01

Produtos:  
Fotos:  
Outros  
Total

*129 17,40*

CLAUDINEIA PETERSEN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PA 148

RUA WILLI BARTH, 2885    CENTRO    3282-1355  
PATO BRAGADO    PREFEITURA MUNICIPAL P.

159398

26/07/12 14:37:01

Hora Entrega: 15:35:37

Evento: REVELAÇÃO

Tamanho: 10 X 15

Tipo: DIGITAL

Obs:

*53892*

*29-10x15*

*200/069*

# studioREVELEST

## Estúdio Fotográfico Profissional

Processo Licitatório  
Folha nº *049*

[www.studiorevelest.com.br](http://www.studiorevelest.com.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885  
85948-000 Pato Bragado

Fone/Fax: (45) 3282-1355

Paraná

*Fotos ex água*

*Revelest*

À

**Comissão de Licitação da Prefeitura  
do Município de Pato Bragado– PR**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**MARCELO FABIANO TIECKER**

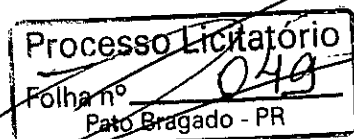
**CNPJ Nº 07.174.945/0001-79**

**Inscrição Estadual 90328934-11**

**Rua Tibagi, 2727, Centro**

**Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000**

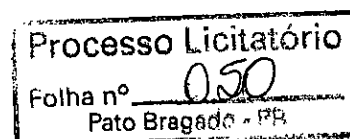
**Fone: 45 99 42 28 73**





## ÍNDICE

<b>Descrição</b>	<b>Página</b>
Certificado Cadastral;	01
Certidão de Regularidade de Situação – CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;	02
Certidão negativa de Débito – CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social – INSS;	03
Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;	04
Certidão Negativa de Tributos Estaduais;	05
Certidão Negativa de Tributos Municipais;	06
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	07
Declaração de concordância com os termos do edital de Tomada de Preços nº 014/2012 e seus anexos, mapas e demais documentos. Declaração de que todos os documentos apresentados são verdadeiros. Declaração que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital. Declaração que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos.	
Declaração que concorda com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do objeto do presente edital ao proponente melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;	08
Declaração de idoneidade para contratar com a administração;	09
Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	10





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 034/2012

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: MARCELO FABIANO TIECKER

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1430, 09 de agosto de 2012,

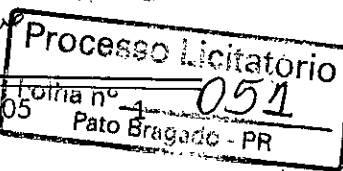
## RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA **MARCELO FABIANO TIECKER**, com sede na Rua Tibagi, N.º 2727, Centro, Município de Pato Bragado, CEP 85.948-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais elétrico, instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulicas, sanitárias e de gás e serviços de pintura de edifícios em geral. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 09 de agosto de 2012.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07174945/0001-79**Razão Social:** MARCELO FABIANO TIECKER**Endereço:** RUA TIBAGI 2727 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

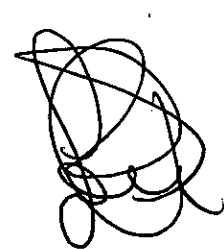
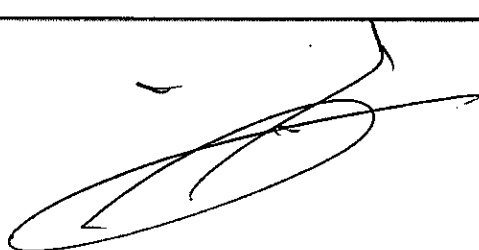
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2012 a 25/08/2012 ✓**Certificação Número:** 2012072711540885867356

Informação obtida em 10/08/2012, às 16:43:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

 *Provaue*

Processo Licitatório  
Folha nº 052  
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000072012-14025945

Nome: MARCELO FABIANO TIECKER

CNPJ: 07.174.945/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/05/2012.

Válida até 29/10/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório  
Folha nº 053  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCELO FABIANO TIECKER**  
**CNPJ: 07.174.945/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

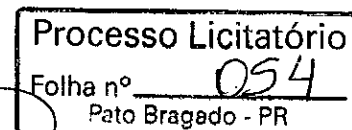
Emitida às 16:52:21 do dia 10/08/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2013 ✓

Código de controle da certidão: **2A99.784A.84B9.3070**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 9473308-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.174.945/0001-79

Nome: **MARCELO FABIANO TIECKER**

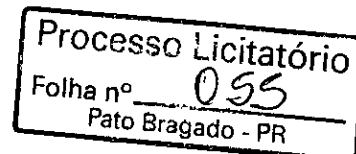
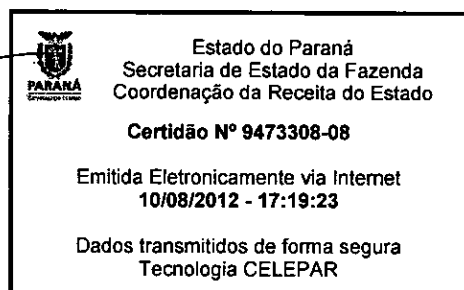
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 08/12/2012. Fornecimento Gratuito





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 257/2012.**

### Nome do Contribuinte

MARCELO FABIANO TIECKER.

### Endereço:

RUA TIBAGI Nº 2727 - CENTRO - PATO BRAGADO.

### CNPJ

07.174.945/0001-79

### Cód. Do Contribuinte

120060010

### CPS

2340237

### Finalidade

**FINIS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE 60 DIAS.

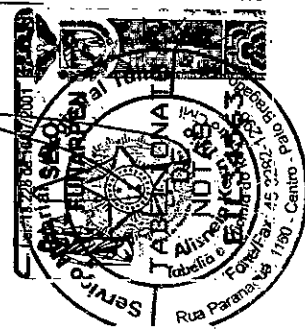
Pato Bragado, Pr. 02 de Agosto de 2012.

*Ademir Rogério Kirschen*  
Ademir Rogério Kirschen  
RG 4.185.379-4  
Fiscal Tributário

**AUTENTICAÇÃO**  
DE ACORDO COM O ART. 7º V DA LEI Nº 8.035 DE 18/11/94, AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO  
06/AGO/2012  
Alisbeta Kerin Tullio  
Tabela de Notas e Registradora Civil  
RUA PARAMAGUA 1160 - CEP 85.948-000  
COMARCA MACIEZAL CÂNDIDO RONDON - PR  
SERENITA DISTRIAL - PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo licitatório  
folha nº 056  
Pato Bragado - PR





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FABIANO TIECKER (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.174.945/0001-79  
Certidão nº: 6398112/2012  
Expedição: 01/08/2012, às 10:14:15  
Validade: 27/01/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO FABIANO TIECKER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.174.945/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

*Revane*  
Processo Licitatório  
Número 057  
Pato Bragado - PR



**MARCELO FABIANO TIECKER**  
Rua Tibagi, 2727, Centro  
Pato Bragado- Paraná  
CNPJ nº 07.174.945/0001-79  
Inscrição Estadual nº 90328934-11  
Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2012

O signatário da presente, em nome da empresa MARCELO FABIANO TIECKER, DECLARA conforme o item 6.1.2, concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº 014/2012, seus anexos, mapas e demais documentos; DECLARA conforme o item 6.1.1 que todos os documentos apresentados são verdadeiros; DECLARA conforme o item 6.1.5 que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital; DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos; DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

Pato Bragado, em 14 de agosto de 2012

  
Marcelo Fabiano Tiecker  
Empresário

**07.174.945/0001-79**

**MARCELO FABIANO TIECKER**

Rua Tibaji, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório  
Folha nº 058  
Pato Bragado - PR

**MARCELO FABIANO TIECKER**  
Rua Tibagi, 2727, Centro  
Pato Bragado- Paraná  
CNPJ nº 07.174.945/0001-79  
Inscrição Estadual nº 90328934-11  
Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

---

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços n.º 014/2012, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

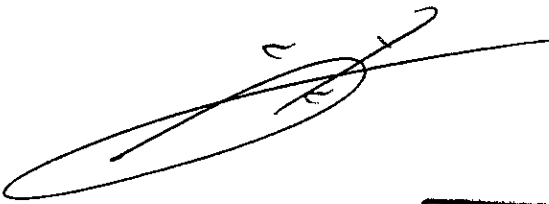


Pato Bragado, em 14 de agosto de 2012

  
Marcelo Fabiano Tiecker  
Empresário

**07.174.945/0001-79**

**MARCELO FABIANO TIECKER**

Rua Tibaji, 2727 - Centro.  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

  
  
  
Processo Licitatório  
Folha nº 059  
Pato Bragado - PR

**MARCELO FABIANO TIECKER**  
Rua Tibagi, 2727, Centro  
Pato Bragado- Paraná  
CNPJ nº 07.174.945/0001-79  
Inscrição Estadual nº 90328934-11  
Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

---

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR

Tomada de Preços nº 014/2012

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa MARCELO FABIANO TIECKER, inscrita no CNPJ nº 07.174.945/0001-79, com endereço na Rua Tibagi, 2727, Centro, Pato Bragado, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr MARCELO FABIANO TIECKER, portador do documento de identidade RG nº 5.722.547-5, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 004.976.369-56, DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra como Microempresa, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 14 de agosto de 2012

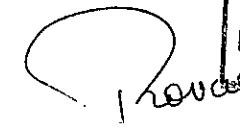
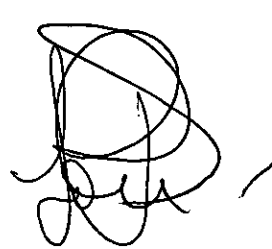


Marcelo Fabiano Tiecker  
Empresário

**07.174.945/0001-79**

**MARCELO FABIANO TIECKER**

Rua Tibagi, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná



Processo Licitatório  
Folha nº 060  
Pato Bragado - PR

**MARCELO FABIANO TIECKER**  
**Rua Tibagi, 2727, Centro**  
**Pato Bragado- Paraná**  
**CNPJ nº 07.174.945/0001-79**  
**Inscrição Estadual nº 90328934-11**  
**Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240**  
**LICITAÇÃO N.º 014/2012**  
**DATA: 14/08/2012**  
**ENVELOPE N.º 1- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório  
n.º 061  
Pato Bragado - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1448  
Data: 14 / 08 / 12  
HS: 8H41 Manoel

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado- PR

# **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012**

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

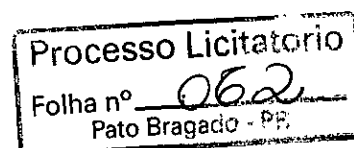
**LOURENÇO RAMOS SEELENT**

**CNPJ Nº 12.763.408/0001-02**

**Rua PE Guaratuba, 1732, Continental**

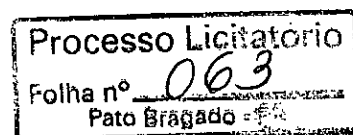
**Pato Bragado - PR CEP: 85.948-000**

**Fone: (45) 9908-9516**



## ÍNDICE

<b>Descrição</b>	<b>Página</b>
Certificado Cadastral;	01
Certidão de Regularidade de Situação – CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;	02
Certidão negativa de Débito – CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social – INSS;	03
Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;	04
Certidão Negativa de Tributos Estaduais;	05
Certidão Negativa de Tributos Municipais;	06
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	07
Declaração de concordância com os termos do edital de Tomada de Preços nº 014/2012 e seus anexos, mapas e demais documentos. Declaração de que todos os documentos apresentados são verdadeiros. Declaração que visto-riou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostas conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital. Declaração que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos. Declaração que concorda com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do objeto do presente edital ao proponente melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;	08
Declaração de idoneidade para contratar com a administração;	09
Declaração de que se enquadra como Micro Empreendedor Individual	10





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL  
N. 035/2012

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: LOURENÇO RAMOS SEELENT

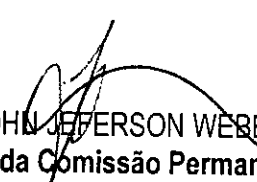
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1431, 09 de agosto de 2012,

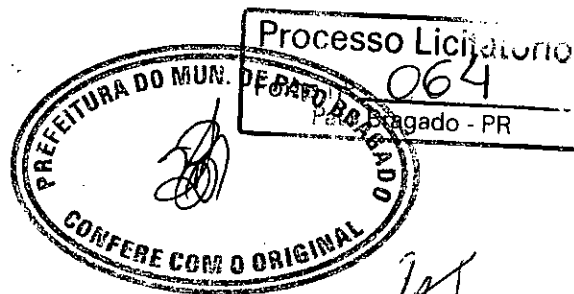
## RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA LOURENÇO RAMOS SEELENT, com sede na Rua Guaratuba, N.º 1732, Bairro Continental, Município de Pato Bragado, CEP 85.948-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 12.763.408/0001-02, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção e serviços de pintura de edifícios em geral. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 09 de agosto de 2012.

  
JOHN JEFFERSON WEBER NODARI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 12763408/0001-02**Razão Social:** LOURENCO RAMOS SEELANT**Endereço:** RUA PE GUARATUBA 1732 / CONTINENTAL / PATO BRAGADO /  
PR / 85948-000


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


**Validade:** 08/08/2012 a 06/09/2012**Certificação Número:** 2012080804014184509667

Informação obtida em 08/08/2012, às 11:42:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Processo Licitatório  
Folha nº 065  
Pato Bragado - PR 2







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS**  
**DE TERCEIROS**

Nº 000252012-14025408  
Nome: LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991  
CNPJ: 12.763.408/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

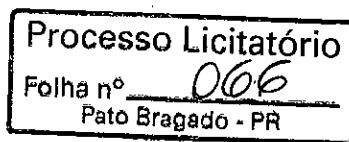
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/08/2012.  
Válida até 06/02/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991**  
**CNPJ: 12.763.408/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 16:06:01 do dia 10/08/2012 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 06/02/2013.

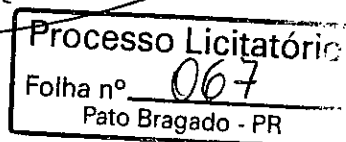
Código de controle da certidão: **3B24.4FFB.4169.0448**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Revare*

*[Assinatura]*



*[Assinatura]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 9472840-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.763.408/0001-02

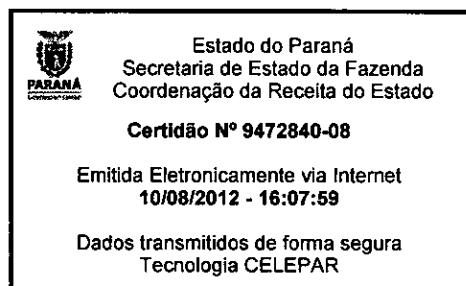
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

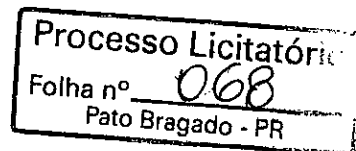
**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 08/12/2012 - Fornecimento Gratuito**



*Provare*



5



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 259/2012.**

### Nome do Contribuinte

LOURENÇO RAMOS SEELANT

### Endereço:

RUA GUARATUBA Nº 1732 - CENTRO - PATO BRAGADO.

### CNPJ

02.763.408/0001-02

### Cód. Do Contribuinte

120060010

### CPS

2340383

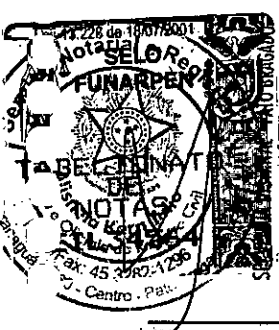
### Finalidade

**FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE 60 DIAS.



COMARCA MARCHELA CÂNDIDO RONDON - PR  
RUA PARANAGUÁ 1160 - CEP 85.948-000

**AUTENTICAÇÃO**  
DE ACORDO COM O ART. 7º DA LEI Nº  
8.935 DE 18/11/84, AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA  
QUE É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO

06 AGO. 2012

Allsneia Kern Tullio  
Tabelê de Notas e Registradora Civil

Pato Bragado, Pr. 03 de Agosto de 2012

Adeir Rappetto  
RG 4.185.379-4  
Fiscal Tributário

Folha nº 009  
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.763.408/0001-02  
Certidão nº: 6455972/2012  
Expedição: 02/08/2012, às 10:50:19  
Validade: 28/01/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.763.408/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

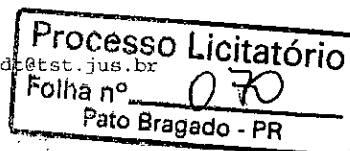
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Rovane*

Dúvidas e sugestões: [cnj@tst.jus.br](mailto:cnj@tst.jus.br)



**LOURENÇO RAMOS SEELENT**  
**CNPJ: 12.763.408/0001-02**  
**Rua PE Guaratuba, 1732, Continental**  
**Pato Bragado – Paraná**  
**Fones: (45) 9908-9516**  
**(45) 8812-1684**

---

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2012

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

O signatário da presente, em nome da empresa LOURENÇO RAMOS SEELENT, DECLARA conforme o item 6.1.2, concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº 014/2012, seus anexos, mapas e demais documentos; DECLARA conforme o item 6.1.1 que todos os documentos apresentados são verdadeiros; DECLARA conforme o item 6.1.5 que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital; DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos; DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

Pato Bragado, em 14 de agosto de 2012

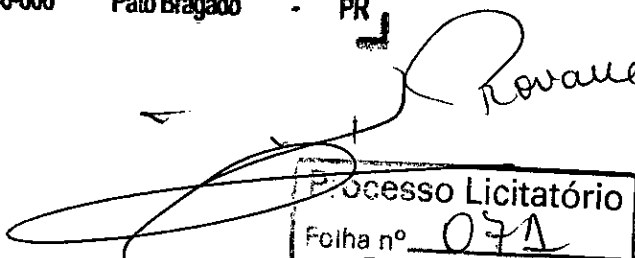


**LOURENÇO RAMOS SEELENT**  
Empresário

**12.763.408/0001-02**

**LOURENÇO RAMOS SEELENT**

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental  
85948-000 Pato Bragado - PR



Processo Licitatório  
Folha nº 071  
Pato Bragado - PR

**LOURENÇO RAMOS SEELENT**  
**CNPJ: 12.763.408/0001-02**  
**Rua PE Guaratuba, 1732, Continental**  
**Pato Bragado – Paraná**  
**Fones: (45) 9908-9516**  
**(45) 8812-1684**

---

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços n.º 014/2012, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 14 de agosto de 2012

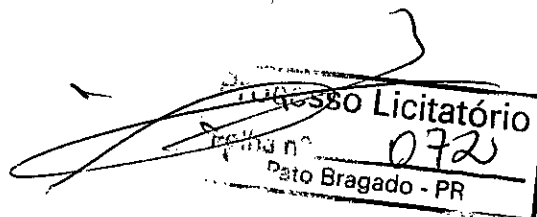


**LOURENÇO RAMOS SEELENT**  
Empresário

**12.763.408/0001-02**

**LOURENÇO RAMOS SEELENT**

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental  
85948-000 Pato Bragado - PR



**LOURENÇO RAMOS SEELENT**  
**CNPJ: 12.763.408/0001-02**  
**Rua PE Guaratuba, 1732, Continental**  
**Pato Bragado – Paraná**  
**Fones: (45) 9908-9516**  
**(45) 8812-1684**

---

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR

Tomada de Preços nº 014/2012

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICRO EMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL (Lei Complementar 128/2008)**

Pelo presente instrumento, a empresa **LOURENÇO RAMOS SEELENT**, inscrita no CNPJ nº 12.763.408/0001-02, com endereço na Rua PE Guaratuba, 1732, Continental, Pato Bragado, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr Lourenço Ramos Seelent, carteira de identidade RG nº 3.920.309-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 512.947.539-91, DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra como Micro Empreendedor Individual, conforme a Lei Complementar 128/2008.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 14 de agosto de 2012



**LOURENÇO RAMOS SEELENT**  
Empresário


**12.763.408/0001-02**

**LOURENÇO RAMOS SEELENT**

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental  
85948-000 Pato Bragado - PR

*Rovane*

**Processo Licitatório**  
Folha nº 073 10  
Pato Bragado - PR





## Consulta Optantes

---

### ☑ Identificação do Contribuinte

CNPJ : 12.763.408/0001-02

Nome Empresarial : LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991

### ☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 27/10/2010**

Situação no SIMEI : **Optante pelo SIMEI desde 27/10/2010**

### ☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### ☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### ☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

*Revane*

*[Handwritten Signature]*

**Processo Licitatório**  
Folha nº 074  
Pato Bragado - PR

*[Handwritten Signature]*

Processo Licitatório  
014  
Pato Bragado - PR

LOURENÇO RAMOS SEELENT  
CNPJ: 12.763.408/0001-02  
Rua PE Guaratuba, 1732, Continental  
Pato Bragado – Paraná  
LICITAÇÃO N.º 014/2012  
DATA: 14/08/2012  
ENVELOPE N.º 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1447  
Data: 14 / 08 / 12  
HS: 8438 Marcio



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL  
N. 033/2012

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: ANDRE CARLOS WALL

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º1422, 07 de agosto de 2012,

## RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA ANDRE CARLOS WALL, com sede Rua Hugo Emmel, N.º 1568, Bairro Parque Verde, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 14.209.253/0001-84, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fomecedores deste Município, com o ramo de Marketing direto Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos Promoção de vendas, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 08 de agosto de 2012.

JOHN JEFFERSON WEBER NODARI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

André Carlos Wall - MEI  
CNPJ 14.209.253/0001-84



Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 076  
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14209253/0001-84  
**Razão Social:** ANDRE CARLOS WALL 02468612906  
**Endereço:** R HUGO EMMEL 1568 CASA / PARQUE VERDE / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/07/2012 a 29/08/2012

**Certificação Número:** 2012073108315171216119

Informação obtida em 10/08/2012, às 11:37:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

André Carlos Wall - MEI  
CNPJ 14.209.253/0001-84

Processo Licitatório

Folha nº 077

Pato Branco - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000172012-14025253  
Nome: ANDRE CARLOS WALL 02468612906  
CNPJ: 14.209.253/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/08/2012.  
Válida até 06/02/2013.

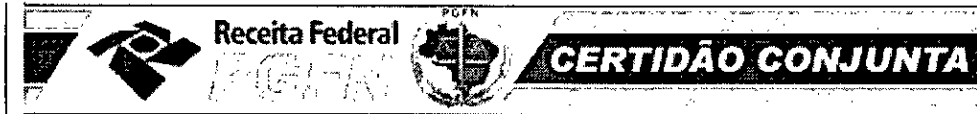
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Andre Carlos Wall - MEI*  
CNPJ 14.209.253/0001-84

*Receita*

Processo Licitatorio  
Folha nº 078  
Peto/Bragado - PF



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE CARLOS WALL 02468612906  
CNPJ: 14.209.253/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

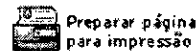
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 16:23:17 do dia 10/05/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/11/2012.

Código de controle da certidão: 1376.51DF.86CA.2E66

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Andre Carlos Wall - MEI  
CNPJ 14.209.253/0001-84  
Processo Licitatório  
Folha nº 079  
Bato Bragado - PF.

Rovane



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
 C.N.P.J. :95.719.449/0001-10  
 Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR  
 E-mail:  
 Home Page:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA**  
**Nº 4234/2012**

**Nome do Requerente:** ANDRE CARLOS WALL - MEI  
**Razão Social:** ANDRE CARLOS WALL - MEI  
**CNPJ:** 14209253000184  
**CMC:** 509  
**Ativ. Principal:**  
**Endereço:** RUA HUGO EMMEL Nº: 1568  
**Bairro:** AREA CENTRAL  
**Complemento:** CASA  
**Cidade:** ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR  
**Finalidade:**  
**Observação:**  
**Situação do CMC:** Empresa com situação de Cadastro Ativa

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica reservado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Entre Rios do Oeste - PR sexta-feira, 10 de agosto de 2012

**Certidão Válida até 09/09/2012**

*André Carlos Wall - MEI*  
 CNPJ 14.209.253/0001-84

Processo Licitatório  
 Folha nº 080  
 Pato Bragado - PR

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda  
 () através do código de autenticidade Nº4234  
 Aprovada pela IN/SMFA nº 007/2001-SMFA.  
 Emitente: acessoexterno



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE CARLOS WALL 02468612906 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.209.253/0001-84  
Certidão n°: 6788572/2012  
Expedição: 10/08/2012, às 11:43:23  
Validade: 05/02/2013 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDRE CARLOS WALL 02468612906 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.209.253/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

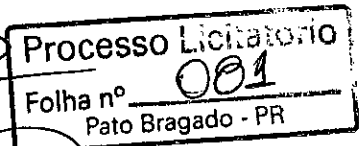
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

André Carlos Wall - MEI  
CNPJ 14.209.253/0001-84





*Andre Carlos Wall 02468612906*

Andre Carlos Wall 02468612906

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO 014/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

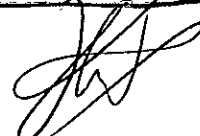
Pato Bragado – PR , em 14 de agosto de 2012.

  
Andre Carlos Wall - MEI  
CNPJ 14.209.253/0001-84  
NOME: Andre Carlos Wall  
CPF: 024.686.129-06

  
Procure



Processo Licitatório  
Folha nº 082  
Pato Bragado - PR



Rua Hugo Emmel, 1568 – fone (45)9912-3542 ou 9954-6515  
Email: [andrecarlosswall@hotmail.com](mailto:andrecarlosswall@hotmail.com) – CNPJ: 14.209.253/0001-84 – CEP: 85.948-000  
Pato Bragado – Paraná.

*Andre Carlos Wall 02468612906*

Andre Carlos Wall 02468612906

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL**

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2012

**DECLARAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da empresa ANDRE CARLOS WALL 02468612906, DECLARA conforme o item 6.1.2, concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preço nº 14/2012, seus anexos, mapas e demais documentos; DECLARA conforme o item 6.1.1 que todos os documentos apresentados são verdadeiros; DECLARA conforme o item 6.1.5 que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostas conforme mapas e indicações constante dos anexos que integram o presente edital; DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que haja atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos; DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponente melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

Pato Bragado – PR, 14 de agosto de 2012

*Andre Carlos Wall - ME*  
CNPJ: 14.209.253/0001-84

NOME: Andre Carlos Wall  
CPF: 024.686.129-06

Rua Hugo Emmel, 1568 – fone (45)9912-3542 ou 9954-6515  
Email: [andrecarlosswall@hotmail.com](mailto:andrecarlosswall@hotmail.com) – CNPJ: 14.209.253/0001-84 – CEP: 85.948-000  
Pato Bragado – Paraná.

Processo Licitatório  
Folha nº 083  
Pato Bragado - PR

*Andre Carlos Wall 02468612906*

Andre Carlos Wall 02468612906

## DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2012, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 14 de agosto de 2012

*Andre Carlos Wall* MEI  
CNPJ 14.209.253/0001-84

NOME: Andre Carlos Wall  
CPF: 024.686.129-06

Rua Hugo Emmel, 1568 – fone (45)9912-3542 ou 9954-6515  
Email: [andrecarloswall@hotmail.com](mailto:andrecarloswall@hotmail.com) – CNPJ: 14.209.253/0001-84 – CEP: 85.948-000  
Pato Bragado – Paraná.

Folha nº 084  
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ANDRE CARLOS WALL 02468612906

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 8 0067818-8

CNPJ

14.209.253/0001-84

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

30/08/2011

Data de Início de Atividade

30/08/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

HUGO EMMEL, 1568, PARQUE VERDE, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000

Objeto

Serviços de publicidade por mala direta, por telefone e em visitas de representantes - Operador de marketing direto, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos ; Comércio varejista de embalagens - Comerciante de embalagens; Serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas - catálogos, material publicitário, listas para malas diretas e similares - Editor de lista de dados e de outras informações; Serviços de promoção de vendas e publicidade no local da venda - Promotor de vendas

Capital: R\$

1 00

(UM REAL)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 30/08/2011

Número: 41800678188

Situação REGISTRO ATIVO

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s) INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nome do Empresário

ANDRE CARLOS WALL

Identidade: 77602534, SESP/PR

CPF: 024.686.129-06

Estado Civil: Não informado

Regime da Bens: Não informado

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 31 de julho de 2012

12/53147-2



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Christiane Prestes*  
Junta Comercial do Paraná  
Christiane Maria Lemos Prestes  
RG 4.183.586-9 SSP-PR  
Agência Regional de Mal. Cândido Rondon - PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



*André Carlos Wall - MEI*  
CNPJ 14.209.253/0001-84

Processo Licitatório  
Folha nº 085  
Pato Bragado - PR

*Revane*  
*[Signature]*

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ENDEREÇO: AV. WILLY BARTH, 2885 –  
PATO BRAGADO – PR

LICITAÇÃO Nº 14/2012

DATA: 14/08/2012

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL  
Protocolo Nº: 1446  
Data: 14 / 08 / 12  
HS: 8434 março

**MARCELO FABIANO TIECKER**  
**Rua Tibagi, 2727, Centro**  
**Pato Bragado- Paraná**  
**CNPJ nº 07.174.945/0001-79**  
**Inscrição Estadual nº 90328934-11**  
**Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240**

---

Pato Bragado, 14 de agosto de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 014/2012

**Prezados Senhores:**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão de obra necessária para execução de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação, instalados no território do município de Pato Bragado, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

Lote 1	Qtde	Descrição	Und.	Valor Unitário	Valor Global
1.1	1.457,22	Raspagem e lixamento de pintura velha óleo/esmalte.	M <sup>2</sup>	3,05	4.444,52
1.2	1.457,22	Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2dmão.	M <sup>2</sup>	10,30	15.009,37
1.3	1.457,22	Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica.	M <sup>2</sup>	8,58	12.502,95
<b>TOTAL:</b>					<b>31.956,84</b>

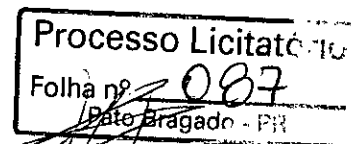
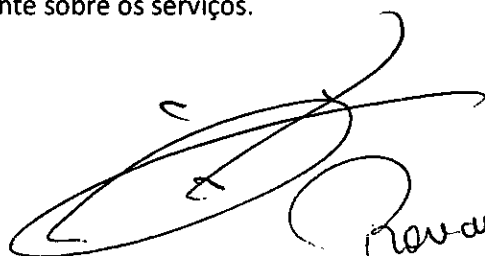
Lote 2	Qtde	Descrição	Und.	Valor Unitário	Valor Global
2.1	84,00	Adesivo impresso tamanho 2 x 1,5, 3mm, envernizado com instalação.	M <sup>2</sup>	76,19	6.399,96
<b>TOTAL:</b>					<b>6.399,96</b>

O valor Global para execução dos Serviços, conforme descrito no objeto da Licitação supra é de R\$ 38.356,80. Deste valor 40% correspondem à mão de Obra, e 60% correspondem à material.

Anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.



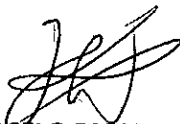
01

**MARCELO FABIANO TIECKER**  
Rua Tibagi, 2727, Centro  
Pato Bragado- Paraná  
CNPJ nº 07.174.945/0001-79  
Inscrição Estadual nº 90328934-11  
Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

---

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



**MARCELO FABIANO TIECKER**  
Empresário

**07.174.945/0001-79**

**MARCELO FABIANO TIECKER**

Rua Tibagi, 2727 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório  
Folha nº 088  
Pato Bragado - PR




02

**MARCELO FABIANO TIECKER**  
 Rua Tibagi, 2727, Centro  
 Pato Bragado- Paraná  
 CNPJ nº 07.174.945/0001-79  
 Inscrição Estadual nº 90328934-11  
 Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

MUNICÍPIO : PATO BRAGADO  
 PROJETO : CAIXAS D'ÁGUA E ABASTECEDOUROS COMUNITARIOS  
 LOCAL :

DESCRIÇÃO	UND	PROJETO ORIGINAL		
		QUANT	PREÇO UNIT	( R\$ ) - TOTAL
<b>LOTE 01</b>				
Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m2	1.457,22	3,05	4.444,52
Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2demão	m2	1.457,22	10,30	15.009,37
Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica	m2	1.457,22	8,58	12.502,95
<b>VALOR MATERIAL</b>				<b>19.174,10</b>
<b>VALOR MÃO DE OBRA</b>				<b>12.782,74</b>
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>				<b>31.956,84</b>
<b>LOTE 02</b>				
Adesivo Impresso tamanho 2x1,5 3mm, envernizado com instalação	m2	84,00	76,19	6.399,96
<b>VALOR MATERIAL</b>				<b>3.839,98</b>
<b>VALOR MÃO DE OBRA</b>				<b>2.559,98</b>
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>				<b>6.399,96</b>

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE R\$ 38.356,80 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)




MARCELO FABIANO TIECKER  
 Empresário

**07.174.945/0001-79**


**MARCELO FABIANO TIECKER**

Rua Tibaji, 2727 - Centro  
 CEP 85948-000  
 Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório  
 Folha nº 089  
 Pato Bragado - PR



Revane

 - 03



**MARCELO FABIANO TIECKER**  
 Rua Tibagi, 2727, Centro  
 Pato Bragado- Paraná  
 CNPJ nº 07.174.945/0001-79  
 Inscrição Estadual nº 90328934-11  
 Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

Processo Licitatório  
 Folha nº 090  
 Pato Bragado

*04*  
*Rev. 04*  
*Renane*

**LOTE 01**

SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		GERAL	
	VALOR	PERC(%)	VALOR	PERC(%)	VALOR	PERC(%)	(R\$)	(%)
Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	1.422,25	32%	1.422,25	32%	1.600,02	36%	4.444,52	13,90%
Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2demão	4.803,00	32%	4.803,00	32%	5.403,37	36%	15.009,37	46,97%
Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica	4.000,94	32%	4.000,94	32%	4.501,07	36%	12.502,95	39,13%
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>10.226,19</b>	<b>32,00%</b>	<b>10.226,19</b>	<b>32,00%</b>	<b>11.504,46</b>	<b>36%</b>	<b>31.956,84</b>	<b>100%</b>
<b>VALOR GLOBAL DA MÃO DE OBRA</b>							<b>12.782,74</b>	<b>40%</b>
<b>VALOR GLOBAL MATERIAL</b>							<b>19.174,10</b>	<b>60%</b>

**LOTE 02**

SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		GERAL	
	VALOR	PERC(%)	VALOR	PERC(%)	VALOR	PERC(%)	(R\$)	(%)
Adesivo impresso tamanho 2x1,5 3mm, envernizado com instalação	-	0%	3.199,98	50%	3.199,98	50%	6.399,96	100%
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>6.399,96</b>	<b>100%</b>
<b>VALOR GLOBAL DA MÃO DE OBRA</b>							<b>2.559,98</b>	<b>40%</b>
<b>VALOR GLOBAL MATERIAL</b>							<b>3.839,98</b>	<b>60%</b>

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE R\$ 38.356,80 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

  
**MARCELO FABIANO TIECKER**  
 Empresário

**07.174.945/0001-79**

**MARCELO FABIANO TIECKER**

Rua Tibaji, 2727 - Centro  
 CEP 85^48-000  
 Pato Brag. - Paraná

Processo 10  
Folha nº 094  
Pato Bragado - PR

**MARCELO FABIANO TIECKER**  
Rua Tibagi, 2727, Centro  
Pato Bragado- Paraná  
CNPJ nº 01.74.945/0001-79  
Inscrição Estadual nº 90328934-11  
LICITAÇÃO N.º 014/2012  
DATA: 14/08/2012  
ENVELOPE N.º 2 PROPOSTA DE PREÇOS

14 08 1448  
BHHH MARÇO 12

**LOURENÇO RAMOS SEELNT**  
**CNPJ: 12.763.408/0001-02**  
**Rua PE Guaratuba, 1732, Continental**  
**Pato Bragado – Paraná**  
**Fones: (45) 9908-9516**  
**(45) 8812-1684**

Pato Bragado, 14 de agosto de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 014/2012

**Prezados Senhores:**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão de obra necessária para execução de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedores comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação, instalados no território do município de Pato Bragado, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

Lote 1	Qtde	Descrição	Und	Valor Unitário	Valor Global
1.1	1.457,22	Raspagem e lixamento de pintura velha óleo/esmalte.	M <sup>2</sup>	5,00	7.286,10
1.2	1.457,22	Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2dmão.	M <sup>2</sup>	12,01	17.501,21
1.3	1.457,22	Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica.	M <sup>2</sup>	9,90	14.426,48
<b>TOTAL:</b>					<b>39.213,79</b>

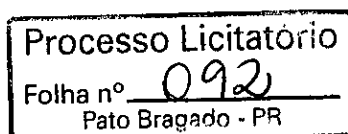
Lote 2	Qtde	Descrição	Und	Valor Unitário	Valor Global
2.1	84,00	Adesivo impresso tamanho 2 x 1,5, 3mm, envernizado com instalação.	M <sup>2</sup>	45,00	3.780,00
<b>TOTAL:</b>					<b>3.780,00</b>

O valor Global para execução dos Serviços, conforme descrito no objeto da Licitação supra é de R\$ 42.993,79. Deste valor 40% correspondem à mão de Obra, e 60% correspondem à material.

Anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.



*Rovane*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

**LOURENÇO RAMOS SEELENT**  
**CNPJ: 12.763.408/0001-02**  
**Rua PE Guaratuba, 1732, Continental**  
**Pato Bragado – Paraná**  
**Fones: (45) 9908-9516**  
**(45) 8812-1684**

---

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



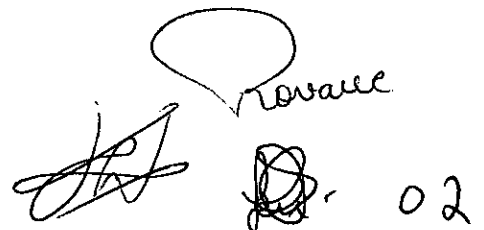
**LOURENÇO RAMOS SEELENT**  
Empresário

**12.763.408/0001-02**

**LOURENÇO RAMOS SEELENT**

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental  
85948-000 Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 093  
Pato Bragado - PR



02

**LOURENÇO RAMOS SEELENT**  
**CNPJ: 12.763.408/0001-02**  
**Rua PE Guaratuba, 1732, Continental**  
**Pato Bragado - Paraná**  
**Fones: (45) 9908-9516**  
**(45) 8812-1684**

MUNICÍPIO : PATO BRAGADO  
 PROJETO : CAIXAS D'ÁGUA E ABASTECEDOUROS COMUNITARIOS  
 LOCAL :

DESCRIÇÃO	UND	PROJETO ORIGINAL		
		QUANT	PREÇO UNIT	(R\$) - TOTAL
<b>LOTE 01</b>				
Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m2	1.457,22	5,00	7.286,10
Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2dmão	m2	1.457,22	12,01	17.501,21
Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica	m2	1.457,22	9,90	14.426,48
<b>VALOR MATERIAL</b>				<b>23.528,28</b>
<b>VALOR MÃO DE OBRA</b>				<b>15.685,51</b>
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>				<b>39.213,79</b>
<b>LOTE 02</b>				
Adesivo impresso tamanho 2x1,5 3mm, envernizado com instalação	m2	84,00	45,00	3.780,00
<b>VALOR MATERIAL</b>				<b>2.268,00</b>
<b>VALOR MÃO DE OBRA</b>				<b>1.512,00</b>
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>				<b>3.780,00</b>

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE R\$ 42.993,79 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e tres reais e setenta e nove centavos).


  
 LOURENÇO RAMOS SEELENT  
 Empresário

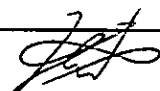
**12.763.408/0001-02**

**LOURENÇO RAMOS SEELENT**

Rua PE Guaratuba, 1732 - Continental  
 85948-000 Pato Bragado - PR

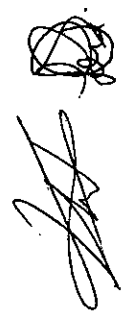
Processo Licitatório  
 Folha nº 094  
 Pato Bragado - PR

 Provalle

  03

**LOURENÇO RAMOS SEELENT**  
**CNPJ: 12.763.408/0001-02**  
**Rua PE Guaratuba, 1732, Continental**  
**Pato Bragado - Paraná**  
**Fones: (45) 9908-9516**  
**(45) 8812-1684**

Processo Licitatório  
 Folha nº 095  
 Pato Bragado - PR

*Novauê*  
  
 04

**LOTE 01**

SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		GERAL	
	VALOR	PERC(%)	VALOR	PERC(%)	VALOR	PERC(%)	(R\$)	(%)
Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	2.331,56	32%	2.331,56	32%	2.622,98	36%	7.286,10	18,58%
Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2demão	5.600,38	32%	5.600,38	32%	6.300,45	36%	17.501,21	44,63%
Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica	4.616,47	32%	4.616,47	32%	5.193,54	36%	14.426,48	36,79%
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>12.548,41</b>	<b>32,00%</b>	<b>12.548,41</b>	<b>32,00%</b>	<b>14.116,97</b>	<b>36%</b>	<b>39.213,79</b>	<b>100%</b>
<b>VALOR GLOBAL DA MÃO DE OBRA</b>							<b>15.685,51</b>	<b>40%</b>
<b>VALOR GLOBAL MATERIAL</b>							<b>23.528,28</b>	<b>60%</b>

**LOTE 02**

SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		GERAL	
	VALOR	PERC(%)	VALOR	PERC(%)	VALOR	PERC(%)	(R\$)	(%)
Adesivo impresso tamanho 2x1,5 3mm, envernizado com instalaç	-	0%	1.890,00	50%	1.890,00	50%	3.780,00	100%
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>3.780,00</b>	<b>100%</b>
<b>VALOR GLOBAL DA MÃO DE OBRA</b>							<b>1.512,00</b>	<b>40%</b>
<b>VALOR GLOBAL MATERIAL</b>							<b>2.268,00</b>	<b>60%</b>

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE R\$ 42.993,79( QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

  
**LOURENÇO RAMOS SEELENT**  
 Empresário

**12.763.408/0001-02**

**LOURENÇO RAMOS SEELENT**

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental  
 85948-000 Pato Bragado - PR

LOURENÇO RAMOS SEELNT  
CNPJ: 12.763.408/0001-02  
Rua PE Guaratuba, 1732, Continental  
Pato Bragado – Paraná  
LICITAÇÃO N.º 014/2012  
DATA: 14/08/2012  
ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1447  
Data: 14 1 08 12  
HS: R430 manio

Processo Licitatório  
Folha n.º 096  
Pato Bragado - PR

*Andre Carlos Wall 02468612906*

Andre Carlos Wall 02468612906

### PROPOSTA DE PREÇO

Pato Bragado- PR, 14 de agosto de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preço nº 014/2012.

#### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material e mão de obra para serviços de recuperação e pintura de caixa d'água e abastecedouros comunitários, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

Lote 2	Quant.	Descrição	un	Valor Unitário	Valor Global
2.1	84,00	Confecção e instalação de adesivo impressos, envernizado, medindo 2x1,5-3mm cada, a ser instalada nas 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários	m²	R\$ 82,00	R\$ 6.888,00

O Valor Global para execução dos Serviços, conforme descrito no objeto de Licitação supra é de R\$ 6.888,00 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais). Deste valor, 60% correspondem à mão de obra, e 40% correspondem à material.

Anexo, planilha de serviço, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa

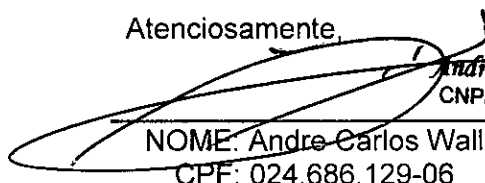
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de Execução dos serviços:

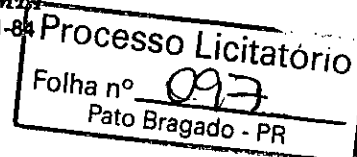
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

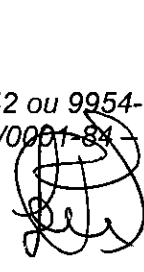
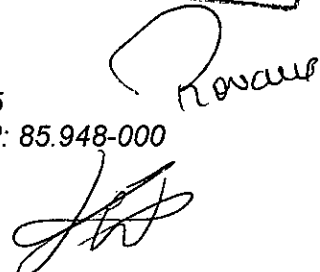
  
NOME: Andre Carlos Wall  
CPF: 024.686.129-06

Andre Carlos Wall - MEI  
CNPJ 14.209.253/0001-84



Rua Hugo Emmel, 1568 – fone (45)9912-3542 ou 9954-6515  
Email: [andrecarloswall@hotmail.com](mailto:andrecarloswall@hotmail.com) – CNPJ: 14.209.253/0001-84 – CEP: 85.948-000  
Pato Bragado – Paraná.

④



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ENDEREÇO: AV. WILLY BARTH, 2885 –  
PATO BRAGADO – PR

LICITAÇÃO Nº 14/2012

DATA: 14/08/2012

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE  
PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1446

Data: 14 / 08 / 12

HS: 8434 Marcio



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 114/2012

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 014/2012, que tem como objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação.

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e doze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 001 (um), de vinte e três de Janeiro de dois mil e doze, os servidores John Jeferson Nodari e Rovane Janice Scheuermann Leindecker, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 014/2012, a qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Seis (06) empresas do ramo retiraram o edital completo junto a Secretaria Municipal de Administração, quais sejam: **Marcelo Fabiano Tiecker – ME; Lourenço Ramos Seelent – MEI; André Carlos Wall MEI; Servforte Construtora e Serviços de Mão de Obra Ltda – ME; Construtora Verde Lago Ltda e Marcos Szczuk – ME.** Destas, apenas três (03) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, as empresas participantes estavam todas representadas, pelos senhores: **Marcelo Fabiano Tiecker – ME**, pelo senhor Marcelo Fabiano Tiecker; **Lourenço Ramos Seelent – MEI**, pelo senhor Lourenço Ramos Seelent; **André Carlos Wall MEI**, pelo senhor André Carlos Wall. Em seguida, iniciamos com a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação, das concorrentes, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Os documentos estavam em conformidade com o solicitado no item “6” do Edital. Após esta análise, nenhuma observação foi solicitada, e desta forma, na concordância dos Licitantes presentes, abdicaram da prerrogativa de intervir recurso quanto a fase de habilitação. Desta forma, o presidente da Comissão de Licitação considerou as três (03) empresas habilitadas estando, portanto aptas a participar com a Proposta de Preços. Seguimos esta sessão com a abertura dos envelopes 02 (dois), onde lemos em voz alta, o valor global cotado pelas proponentes habilitadas para os lotes constantes no objeto da Licitação, sendo: **Lourenço Ramos Seelent – MEI**, valor global para o Lote 1: R\$ 39.213,79 (trinta e nove mil, duzentos e treze reais e setenta e nove centavos); Lote 2: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); Licitante **Marcelo Fabiano Tiecker – ME**, lote 1: R\$ 31.956,84 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); Lote 2: R\$ 6.399,96 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Licitante **André Carlos Wall – MEI**, cotou preço apenas para o Lote 2, ao valor global de R\$ 6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Em seguida a proposta foi passada aos membros da Comissão de licitação e ao representante presente, para verificação e rubrica. A Comissão de Licitação observou que a proposta de preços da Licitante André Carlos Wall – MEI, não estava acompanhada do Cronograma físico financeiro conforme solicitado no item 3.5 do edital convocatório. Observou-se ainda, que o preço cotado pela licitante

Rovane

Processo Licitatório

Processo Licitatório

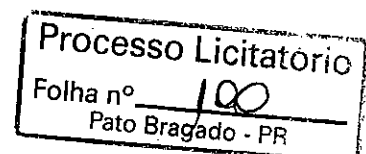


# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Lourenço Ramos Seelent, para o Lote 2, está inexecuível, nos termos do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93. Desta forma, fica desclassificada a proposta de preços da Licitante André Carlos Wall – MEI na íntegra, bem como o Lote 2 da proposta apresentada pela Licitante Lourenço Ramos Seelent. Após estas colocações, a Comissão Permanente de Licitação comunicou que o resultado deste processo Licitatório será oportunamente divulgado no Diário Oficial do Município. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às nove horas e quarenta minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações, e pelos representantes das proponentes presentes.

*Rovane J.*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 014/2012

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de preços 014/2012, que é o Menor Preço Por Lote, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente **Marcelo Fabiano Tiecker - ME**, como a de menor preço para os Lotes 1 e 2, com os valores abaixo citados. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

**Lote 1:** Raspagem, lixamento e pintura de 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários

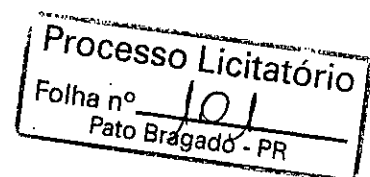
**Valor Global:** R\$ 31.956,84 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

**Lote 2:** Confecção e instalação de 84 m<sup>2</sup> de adesivo impresso, envernizado, medindo 2,00 x 1,5 – 3mm cada, a ser instalada nas 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários

**Valor Global:** R\$ 6.399,96 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Pato Bragado – PR, em 23 de agosto de 2012.

  
**John Jefferson Weber Nodari**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 014/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na **prestação de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação**, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, que após a análise de verificação das Propostas ofertadas, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

**EMPRESA VENCEDORA: Marcelo Fabiano Tiecker - ME.**

**LOTE 1:** Raspagem, lixamento e pintura de 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários

**Valor Global:** R\$ 31.956,84 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

**LOTE 2:** Confecção e instalação de 84 m<sup>2</sup> de adesivo impresso, envernizado, medindo 2,00 x 1,5 – 3mm cada, a ser instalada nas 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários

**Valor Global:** R\$ 6.399,96 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

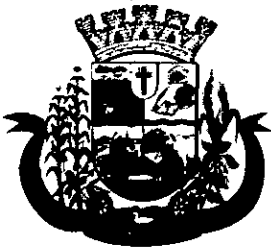
Pato Bragado - PR, em 14 de agosto de 2012.

  
John Jefferson Weber Nodari  
Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico nº 0057  
14.08.12 01  
março  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente nº 3407  
15.08.12 26  
março  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 102  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### PARECER CONCLUSIVO

**Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 014/2012**

**Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços n.º 014/2012**

#### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 014/2012, tipo "*menor preço por lote*", visando à contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para reforma de caixas d'água e abastecedouros comunitários instalados no município de Pato Bragado - Pr.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 27/07/2012, ficando definida a data de 14 de agosto de 2012 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião.

Consta do procedimento que 06 (seis) empresas requereram o Edital Licitatório, sendo elas: Marcelo Fabiano Tiecker, Lourenço Ramos Seelent, Andre Carlos Wall, Marcos Szcuk – ME, Serforte – Construtora e Serviços de Mão de Obra Ltda – ME e Construtora Verde Lago.

No dia, hora e local previamente designados, destas 06 (seis) empresas que retiraram o Edital, somente 03 (três) protocolaram os respectivos envelopes em tempo HABIL, conforme se verifica na ata 0114/2012.

Depois de identificados os representantes destas, mediante credenciamento, foi declarada aberta a sessão, na seqüência a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação das proponentes, e estas foram consideradas habilitadas. Superada esta fase, passou-se para a fase das propostas, com a abertura dos envelopes de n.º 02 (dois), as quais foram lidas em voz alta, sendo elas: LOURENÇO RAMOS SEELOENT – MEI – Lote 01 R\$ 39.213,79, Lote 02 R\$ 3.780,00; MARCELO FABIANO TIECKER – ME – Lote 01 R\$ 31.956,84, Lote 02 R\$ 6.399,96 e; ANDRE CARLOS WALL – MEI – Lote 02 R\$ 6.888,00.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

A comissão considerou que a proposta apresentada por Andre Carlos Wall não estava acompanhada do cronograma físico financeiro e ainda que a proposta apresentada por Lourenço Ramos Seelent para o Lote 2 considera-se inexequível, sendo desclassificadas estas duas propostas, portanto.

Em seguida, foram os participantes comunicados de que o resultado do processo licitatório seria publicado junto ao Diário Oficial do Município, dando-se por encerrada a seção.

O Resultado foi publicado em 15/0/2012, onde declarou-se a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER – ME** como vencedora, pelos preços acordados de R\$ 31.956,84 para o Lote 01 e R\$ 6.399,96 para o Lote 02.

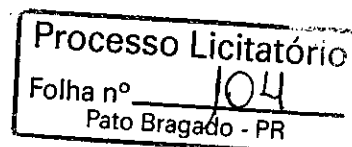
Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 23 de agosto de 2012.

*Juliano Andrioli*

*OAB/PR 29724*

*Assessor Jurídico Municipal*



Página 2 de 2



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 014/2012

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação.

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Marcelo Fabiano Tiecker - ME**, para execução, na forma de empreitada global do objeto da Licitação em epígrafe, nos valores abaixo citados, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

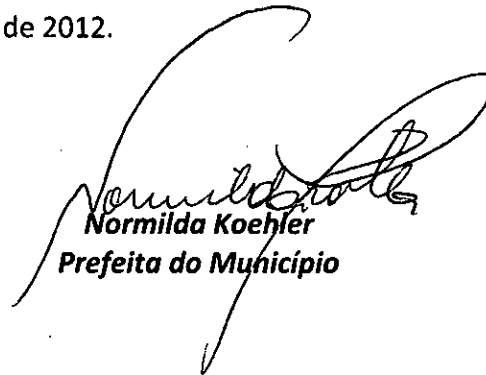
**Lote 1:** Raspagem, lixamento e pintura de 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários

**Valor Global:** R\$ 31.956,84 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

**Lote 2:** Confeção e instalação de 84 m<sup>2</sup> de adesivo impresso, envernizado, medindo 2,00 x 1,5 – 3mm cada, a ser instalada nas 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários

**Valor Global:** R\$ 6.399,96 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Pato Bragado - PR, em 23 de agosto de 2012.

  
Normilda Koehler  
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente 3415  
25.08.12. 30  
marga  
Widm

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico 063  
24.08.12. 04  
marga  
Widm

Processo Licitatório  
Folha nº 105  
Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

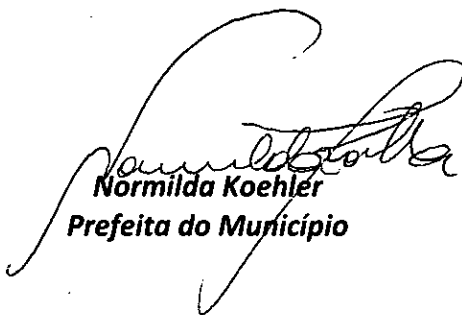
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

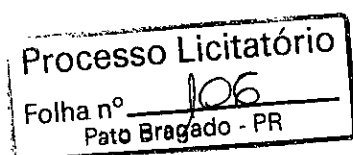
Tomada de preços n.º 014/2012

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 014/2012, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **MARCELO FABIANO TIECKER para ambos os Lotes**, ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado – PR, em 23 de agosto de 2012.

  
**Normilda Koehler**  
**Prefeita do Município**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CONTRATO Nº 191/2012 Tomada de Preços nº 014/2012

Que entre si celebram o **Município de Pato Bragado, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER – MARCELO PINTURAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.174.945/0001-79, com sede na Rua Tibagi, nº 2727, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor(a) Marcelo Fabiano Tiecker, portador do CPF nº 004.976.369-56, residente e domiciliado na Cidade de Pato Bragado – PR, doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de produtos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### Cláusula primeira - Do objeto

Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, para execução de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação, instalados no território do Município de Pato Bragado – PR, sendo:

#### LOTE 1: Raspagem, lixamento e pintura de 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários.

Qtde	Descrição
1.457,22	M² de Raspagem e lixamento de pintura velha
1.457,22	M² de Pintura Fundo
1.457,22	M² de Pintura esmalte

#### LOTE 2: Confecção e instalação de 84 m² de adesivo impresso, envernizado, medindo 2,00 x 1,5 – 3mm cada, a ser instalada nas 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários.

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Processo – Tomada de Preços nº 014/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

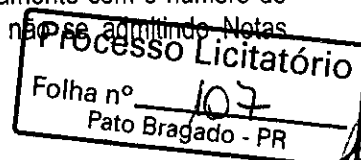
### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ 38.356,80 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 23.014,00 correspondem a material e R\$ 15.342,72 correspondem a mão de obra. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto. O pagamento deverá ser solicitado pela empresa vencedora do certame, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

§ 7.º - As retenções do INSS, IRRF e ISS relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, serão retidos diretamente na Fonte pagadora.

## **Cláusula quarta - Da vigência do contrato, prazo de execução dos serviços e do crédito orçamentário**

A vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**1751214002.037 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO**

3.3.90.30.24 – 4168 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 0300

3.3.90.39.16 – 4169 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 0300

**02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**

**2060616002.054 – MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

3.3.90.30.24 – 4170 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 0300

3.3.90.39.16 – 4171 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 0300

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

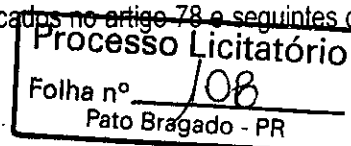
Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em 23 de agosto de 2012.

  
**MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR  
CONTRATANTE**

  
**MARCELO FABIANO TIECKER – MARCELO PINTURAS  
CONTRATADA**

**Processo Licitatório**

Folha nº 109  
Pato Bragado - PR